



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXIV DCL Nº 225

Brasília, quarta-feira, 9 de dezembro de 2015

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Celina Leão

Vice-Presidente: Liliane Roriz

1º Secretário: Raimundo Ribeiro - Suplente: Agaciel Maia

2º Secretário: Julio Cesar - Suplente: Lira

3º Secretário: Bispo Renato Andrade - Suplente: Rodrigo Delmasso

Corregedor: Rafael Prudente

Ouvidor: Lira

Proc. Esp. da Mulher: Telma Rufino

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Sandra Faraj Vice-Presidente: Chico Leite Robério Negreiros Raimundo Ribeiro Bispo Renato Andrade	Prof. Israel Chico Vigilante Rafael Prudente Liliane Roriz Lira	Presidente: Telma Rufino Vice-Presidente: Ricardo Vale Wellington Luiz Prof. Reginaldo Veras Lira	Agaciel Maia Wasny de Roure Cristiano Araújo Joe Valle Julio Cesar
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: Rafael Prudente Prof. Israel Julio Cesar Wasny de Roure	Telma Rufino Joe Valle Bispo Renato Andrade Chico Leite	Presidente: Prof. Reginaldo Veras Vice-Presidente: Juarezão Rafael Prudente Luzia de Paula Wasny de Roure	Prof. Israel Raimundo Ribeiro Rodrigo Delmasso Ricardo Vale
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Luzia de Paula Vice-Presidente: Cristiano Araújo Liliane Roriz Prof. Israel Chico Leite	Julio Cesar Robério Negreiros Juarezão Sandra Faraj Chico Vigilante	Presidente: Robério Negreiros Vice-Presidente: Sandra Faraj Juarezão Bispo Renato Andrade	Rafael Prudente Prof. Reginaldo Veras Agaciel Maia Luzia de Paula Wellington Luiz
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Raimundo Ribeiro Joe Valle Julio Cesar	Chico Leite Robério Negreiros Juarezão Prof. Reginaldo Veras Luzia de Paula	Presidente: Cristiano Araújo Vice-Presidente: Rodrigo Delmasso Liliane Roriz Joe Valle Chico Vigilante	Wellington Luiz Lira Telma Rufino Sandra Faraj Ricardo Vale
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Ricardo Vale Vice-Presidente: Wellington Luiz Agaciel Maia Lira Telma Rufino	Wasny de Roure Cristiano Araújo Raimundo Ribeiro Rodrigo Delmasso Liliane Roriz	Presidente: Joe Valle Vice-Presidente: Rodrigo Delmasso Rafael Prudente Telma Rufino Chico Leite	Prof. Reginaldo Veras Bispo Renato Andrade Robério Negreiros Agaciel Maia Ricardo Vale

atualizado em 7/10/2015

Sumário

Emendas à Lei Orgânica	2
Redações Finais	3
Comissões	55
Mesa Diretora	97
Atos Administrativos	98
Licitações	100
Atas (em Suplemento)	

Emendas à Lei Orgânica

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 93, DE 2015

(Autoria: Deputado Wellington Luiz)

Acrescenta o art. 366 à Lei Orgânica do Distrito Federal, para conceder, aos empregados públicos de empresas públicas e sociedades de economia mista distritais em liquidação, extinção ou dependentes financeiramente do Distrito Federal, o direito de optarem pela mudança do regime de trabalho celetista para o estatutário.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 70, § 2º, da Lei Orgânica, promulga a seguinte emenda ao texto da referida Lei:

Art. 1º A Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

Art. 366. O empregado público de empresa pública ou sociedade de economia mista integrante da administração indireta do Distrito Federal tem o direito de optar pela mudança do regime de trabalho celetista para o estatutário.

Parágrafo único. O direito de opção previsto no *caput*:

I – aplica-se somente:

a) ao empregado contratado até 4 de outubro de 1988, inclusive, e, após essa data, ao empregado contratado mediante prévia aprovação em concurso público;

b) ao caso de empresa pública ou sociedade de economia mista:

1) em liquidação; ou

2) em extinção; ou

3) dependente financeiramente do Distrito Federal;

II – possui caráter:

a) irrevogável;

b) irretratável;

III – não altera a natureza jurídica da empresa pública ou sociedade de economia mista.


Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de setembro de 2015


DEPUTADA CELINA LEÃO

Presidente


DEPUTADA LILIANE RORIZ

Vice-Presidente

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO

Primeiro Secretário


DEPUTADO JULIO CESAR

Segundo Secretário


DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

Terceiro Secretário

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 1.183, DE 2012

REDAÇÃO FINAL

Estabelece regras sobre descarte de medicamentos como medida de proteção ao meio ambiente e à saúde pública e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Ficam os hospitais e demais unidades de saúde, públicos ou privados, obrigados a disponibilizar em suas dependências recipientes para que a população realize o descarte de medicamentos inservíveis.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, compreendem-se por inservíveis medicamentos com prazo de validade vencido ou que o consumidor não vá mais utilizar.

§ 2º O recipiente disponibilizado para descarte de medicamentos deve ser de fácil acesso, ter visualização privilegiada e ser sinalizado com placas ou cartazes indicativos.

Art. 2º Como medida de proteção ao meio ambiente e à saúde pública, o Poder Executivo deve promover campanhas de cunho educativo, ressaltando a necessidade do descarte correto de medicamentos inservíveis.

§ 1º Devem ser veiculadas nos sítios oficiais da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Secretaria de Estado da Saúde informações sobre:

I – os modelos de placas e cartazes a serem afixados nos hospitais e nas demais unidades de saúde;

II – os modelos de recipientes destinados ao armazenamento do material descartado;

III – a necessidade dessa medida como minimizadora de poluição ao meio ambiente e de proteção à saúde.

§ 2º Os locais disponíveis para descarte dos medicamentos devem constar em lista ordenada por cidade a ser divulgada também nos sítios oficiais das secretarias mencionadas no § 1º.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei é passível de punição por infração administrativa ao meio ambiente, nos termos do art. 70 da Lei federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 4º Esta Lei deve ser regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 90 dias contados da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2015.

PROJETO DE LEI Nº 1.359, DE 2013

REDAÇÃO FINAL

Estabelece a política consumerista de prestação de serviço de abastecimento de água e de coleta de esgoto no âmbito do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º As empresas responsáveis pela prestação do serviço de abastecimento de água e de coleta de esgoto no Distrito Federal devem observar as diretrizes contratuais estabelecidas nesta Lei, além daquelas estabelecidas na Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, quais sejam:

I – devem enviar a conta de prestação de serviço com detalhe minucioso dispondo sobre quantidade fornecida, quitação dos meses anteriores, valor de impostos aplicados, valores deduzidos por benefícios, valor total;

II – em caso de inadimplemento, devem notificar o consumidor e esgotar todas as fórmulas judiciais antes de apresentar o nome do consumidor aos cadastros de negativação;

III – os cadastros de negativação pela prestação de serviço devem ser claros, verdadeiros e em linguagem de fácil compreensão;

IV – a abertura de qualquer tipo de cadastro ou ficha de dados pessoais e de consumo deve ser comunicada por escrito ao consumidor, quando não solicitada por ele;

V – a comunicação deve ser feita de forma eficaz, oferecendo ao consumidor possibilidade de exercer seu direito de defesa e tempo hábil para que corrija ou mesmo impeça a inclusão do seu nome no cadastro;

VI – a multa por atraso deve ser comunicada por escrito e nos limites previstos no Código de Defesa do Consumidor;

VII – caso exista ação em curso perante a Justiça sobre o serviço prestado, conta de prestação apresentada ou qualquer motivo relacionado à prestação do serviço, não pode o nome do consumidor ser negativado ou o serviço ser interrompido;

VIII – em caso de inclusão do nome do consumidor nos cadastros de inadimplentes, independentemente da notificação apresentada pelos órgãos oficiais, deve a empresa administradora do serviço notificar o consumidor sobre a iminente inclusão de seu nome nos referidos cadastros.

Art. 2º A prestação do serviço de fornecimento de água e de coleta de esgoto não pode ser interrompida ou cortada sem o aviso prévio de 90 dias e apenas no limite necessário para reparos e ajustes, salvo motivo de força maior.

§ 1º Em caso de inadimplemento do consumidor, devem ser esgotadas todas as formas de cobrança judicial e extrajudicial antes de se operar a interrupção do serviço.

§ 2º Em caso de corte do serviço, o consumidor deve ser notificado com antecedência mínima de 90 dias.

Art. 3º A contratação da prestação de serviço é pessoal e não estendida a terceiros quanto às obrigações.

Parágrafo único. A propriedade ou o proprietário não respondem por dívidas oriundas da prestação de serviços contratados por outro titular, locatário, ocupante ou qualquer pessoa que se responsabilize pelo adimplemento das contas de consumo.

Art. 4º Nos casos de defeito na prestação do serviço, a cobrança deve ser suspensa até a solução final ou a vistoria da empresa encarregada de tal mister.

Parágrafo único. O consumidor deve notificar, por qualquer meio, a empresa prestadora de serviço sobre suspeitas na qualidade da prestação do serviço, cabendo à empresa diligenciar ao local de instalação e comunicar ao consumidor o procedimento de verificação e conclusão da solicitação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correm à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2015.

PROJETO DE LEI Nº 1.527, DE 2013

REDAÇÃO FINAL

Altera a Lei nº 442, de 10 de maio de 1993, que dispõe sobre Classificação de Tarifas dos Serviços de Água e Esgotos do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Acrescente-se o § 4º ao art. 2º da Lei nº 442, de 10 de maio de 1993, com a redação que se segue:

§ 4º O cálculo da cobrança de esgoto, em qualquer caso, não pode ultrapassar 65% da cobrança de água.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2015.

PROJETO DE LEI Nº 46, DE 2015

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre normas específicas de proteção à criança e ao adolescente, estabelecendo aos diretores da rede pública de ensino do Distrito Federal o dever de informar aos pais ou responsáveis legais, ao Ministério Público e ao Conselho Tutelar o alto índice de faltas e a evasão escolar.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre normas específicas de proteção à criança e ao adolescente, estabelecendo aos diretores da rede pública de educação básica o dever de informar aos pais ou responsáveis legais, ao Ministério Público e ao Conselho Tutelar o alto índice de faltas e a evasão escolar.

Art. 2º Cabe aos diretores de escolas públicas de educação básica do Distrito Federal o dever de efetivar o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, notificando os pais ou responsáveis legais dos alunos sobre faltas que alcancem metade do limite autorizado por lei.

§ 1º Atingido o limite de metade das faltas autorizadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional a que o aluno da educação básica tem direito, cabe ao diretor escolar notificar os pais ou responsáveis legais para que compareçam ao estabelecimento de ensino em até 72 horas e apresentem justificativa sobre a ausência dos filhos, tutelados ou curatelados.

§ 2º Da notificação expedida devem constar as medidas a que se sujeitam os pais ou responsáveis legais, no caso de abandono intelectual, na forma do art. 129 do Estatuto da Criança e do Adolescente e do art. 246 do Código Penal brasileiro.

§ 3º Devidamente notificados os responsáveis ou os pais dos alunos faltosos, e não comparecendo no prazo legal, é dever do diretor escolar informar o Conselho Tutelar da respectiva região administrativa e a Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios sobre os fatos.

Art. 3º O descumprimento dos deveres contidos nesta Lei autoriza o exercício do poder disciplinar pela Administração Pública, mediante aplicação de sanções, na forma do que dispuser o estatuto jurídico dos servidores do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2015.

PROJETO DE LEI Nº 203, DE 2015

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a prática de educação física adaptada nos estabelecimentos de ensino público e privado, no âmbito do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Ficam os estabelecimentos de ensino públicos e privados obrigados a manter programas de educação física adaptada voltados para o atendimento de alunos com deficiência.

Art. 2º A modalidade de educação física referida no art. 1º, durante sua execução, deve observar as seguintes diretrizes:

I – favorecer a divulgação e a conscientização da sociedade no sentido de construir, no âmbito do Distrito Federal, uma cultura de educação inclusiva;

II – garantir o atendimento educacional específico para cada tipo de deficiência e para crianças e adolescentes com doenças raras, na área de educação física;

III – programar ações intersetoriais em todos os níveis e modalidades da educação física assegurando a participação efetiva das pessoas com deficiência e das pessoas com doenças raras;

IV – capacitar o corpo docente de educação física para serem professores para todos, incluindo temáticas específicas de cada deficiência e doença rara de forma intersetorial;

V – inserir obrigatoriamente o tema da inclusão social nas capacitações de professores e técnicos da área de educação física pública e privada;

VI – garantir o acesso à educação escolarizada, adequando os espaços físicos da escola nos termos da legislação e das normas vigentes no que tange à acessibilidade arquitetônica, comunicacional e metodológica;

VII – promover o atendimento educacional especializado no contraturno dentro da própria escola e garantir o acesso quando acontecer fora da própria escola;

VIII – revisar os processos de avaliação, garantindo acessibilidade de comunicação para todos;

IX – assegurar intérpretes de língua brasileira de sinais – Libras e outras modalidades de comunicação quando necessárias para o desempenho das atividades de educação física adaptada;

X – trabalhar de forma integrada com as entidades que prestam serviços educacionais para pessoas com deficiência e doenças raras.

Art. 3º A comprovação da necessidade de educação física adaptada deve ser feita por meio de laudo médico fundamentado, encaminhado à direção da escola, o qual deve conter o tipo de deficiência (física, sensorial, intelectual, mental ou múltipla)

e a Classificação Internacional de Funcionalidade – CIF da doença.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correm à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2015.

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 18, DE 2015

REDAÇÃO FINAL

Acrescenta o art. 366 à Lei Orgânica do Distrito Federal, para conceder, aos empregados públicos de empresas públicas e sociedades de economia mista distritais em liquidação, extinção ou dependentes financeiramente do Distrito Federal, o direito de optarem pela mudança do regime de trabalho celetista para o estatutário.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 70, § 2º, da Lei Orgânica, promulga a seguinte emenda ao texto da referida Lei:

Art. 1º A Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

Art. 366. O empregado público de empresa pública ou sociedade de economia mista integrante da administração indireta do Distrito Federal tem o direito de optar pela mudança do regime de trabalho celetista para o estatutário.

Parágrafo único. O direito de opção previsto no *caput*:

I – aplica-se somente:

a) ao empregado contratado até 4 de outubro de 1988, inclusive, e, após essa data, ao empregado contratado mediante prévia aprovação em concurso público;

b) ao caso de empresa pública ou sociedade de economia mista:

1) em liquidação; ou

2) em extinção; ou

3) dependente financeiramente do Distrito Federal;

II – possui caráter:

a) irrevogável;

b) irretroatável;

III – não altera a natureza jurídica da empresa pública ou sociedade de economia mista.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2015.

PROJETO DE LEI Nº 558, DE 2015

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a obrigatoriedade de os cartórios sediados no Distrito Federal incluírem nas escrituras públicas o nome e a inscrição no Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI da pessoa física ou jurídica responsável pela intermediação de negócio imobiliário.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Ficam os cartórios sediados no Distrito Federal obrigados a incluir, nas escrituras públicas a serem lavradas, o nome e o número de inscrição no Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI da pessoa física ou jurídica responsável pela intermediação de negócio imobiliário.

Parágrafo único. Caso não haja intermediação da pessoa referida no art. 1º, este fato deve constar da lavratura da escritura pública.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei implica ao cartório multa de até R\$5.000,00, que pode ser dobrada em caso de reincidência.

Art. 3º O Poder Executivo deve regulamentar esta Lei no prazo de 60 dias, contados de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2015.

PROJETO DE LEI Nº 601, DE 2015

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre o direito do consumidor de ter acesso a documento que motive recusa ou restrição de crédito no Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o direito do consumidor de ter acesso a documento que motive recusa ou restrição de crédito no Distrito Federal.

Art. 2º O fornecedor de produtos ou serviços que restringir ou negar crédito ao consumidor é obrigado a fornecer documento escrito que contenha os motivos da recusa.

Parágrafo único. O documento deve ser emitido pelo fornecedor no ato da recusa, indicando os motivos, o responsável pela negativação, o banco de dados consultado e os produtos e serviços que o consumidor desejava contratar, com os respectivos valores.

Art. 3º A omissão em motivar por documento a recusa sujeita o fornecedor às sanções previstas na legislação de proteção ao consumidor, em especial o Código de Defesa do Consumidor.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2015.

PROJETO DE LEI Nº 646, DE 2015

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre o processo de liquidação da Sociedade de Abastecimento de Brasília – SAB, em liquidação, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica autorizada a incorporação da Sociedade de Abastecimento de Brasília – SAB por empresa estatal dependente pertencente ao Distrito Federal.

§ 1º Os empregados da SAB devem ser absorvidos pelo órgão a que estejam vinculados ou pela empresa incorporadora, conforme dispuser o regulamento desta Lei.

§ 2º O empregado absorvido na forma desta Lei deve ser investido no cargo cujas atribuições mais se assemelhem às do emprego que ocupava.

§ 3º O Poder Público deve promover, se necessário, programa de integração e treinamento específico dos empregados de que trata o *caput*, objetivando a eficácia de seu desempenho.

Art. 2º Os imóveis de propriedade da SAB constantes do Anexo Único são objeto de doação ao Distrito Federal e devem ser incorporados ao seu patrimônio como bens dominicais.

§ 1º O ato de doação mencionado no *caput* implica a respectiva assunção das dívidas fiscais federais de responsabilidade da empresa.

§ 2º O passivo tributário com a fazenda do Distrito Federal, de responsabilidade da empresa, fica extinto com a dação em pagamento de qualquer dos imóveis constantes do Anexo Único, até o limite do débito tributário.

§ 3º O Poder Público deve promover, se necessário, programa de integração e treinamento específico dos empregados de que trata o *caput*, objetivando a eficácia de seu desempenho.

Art. 2º Os imóveis de propriedade da SAB constantes do Anexo Único são objeto de doação ao Distrito Federal e devem ser incorporados ao seu patrimônio como bens dominicais.

§ 1º O ato de doação mencionado no *caput* implica a respectiva assunção das dívidas fiscais federais de responsabilidade da empresa.

§ 2º O passivo tributário com a fazenda do Distrito Federal, de responsabilidade da empresa, fica extinto com a dação em pagamento de qualquer dos imóveis constantes do Anexo Único, até o limite do débito tributário.

§ 3º O saldo remanescente apurado em favor da SAB, após extinção do débito tributário nos termos do § 2º, se existente, beneficia o Distrito Federal, a título de doação.

§ 4º Demais imóveis do patrimônio da SAB que não estejam listados no Anexo Único e que sejam doados ao Distrito Federal devem ser incorporados como bens de uso comum do povo.

Art. 3º Os imóveis constantes do Anexo Único desta Lei serão alienados pela Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, na forma da lei.

Parágrafo único. A título de taxa de administração, 5% do valor líquido de venda do imóvel cabem à TERRACAP.

Art. 4º A Procuradoria-Geral do Distrito Federal deve providenciar a substituição processual da SAB nas causas judiciais em que a empresa seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada.

Parágrafo único. O Distrito Federal sucede a SAB nos direitos e nas obrigações decorrentes das causas judiciais mencionadas no *caput*.

Art. 5º O Distrito Federal pode promover a transformação de 2 empregos em comissão da SAB em até 4 cargos em comissão na Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento, com o fim de estruturar a Unidade de Manutenção de Pessoal de Empresas em Processo de Extinção, Privatização ou de Reorganização, prevista na Lei nº 3.761, de 25 de janeiro de 2006.

§ 1º A estruturação da Unidade prevista no *caput* não pode gerar aumento de despesas.

§ 2º Os cargos transformados nos termos do *caput* devem ser extintos em até 180 dias após aprovada a incorporação por empresa estatal dependente prevista no art. 1º.

Art. 6º Fica autorizada a abertura de créditos no orçamento de 2015 no montante do financeiro realizado com as vendas dos imóveis constantes do Anexo Único à conta dos programas de trabalho relacionados com encargos previdenciários do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2015.

ANEXO ÚNICO
IMÓVEIS DESTINADOS A DOAÇÃO AO DISTRITO FEDERAL

IMÓVEL EDIFICADO NO SIA		
Matrícula	Endereço	Descrição do Imóvel
24556-4º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal	SIA Trecho 06 Lotes 250, 260, 270, 280 e 290.	Terreno 5000m ² , Prédio 3.558,08m ² Inscrição GDF nº 4816429-1. Escriturado Cartório 4º Ofício Registro Imóveis.

IMÓVEL EDIFICADO NO CRUZEIRO VELHO		
Matrícula	Endereço	Descrição do Imóvel
52448-1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal	SER/SUL Área Especial lote 08 Cruzeiro, DF.	Galpão A e B, construção provisória sem projeto, terreno de 5.200 m ² Inscrição GDF nº 1922401-x. Escriturado Cartório do 1º Ofício do Distrito Federal.

IMÓVEL EDIFICADO NO LAGO SUL		
Matrícula	Endereço	Descrição do Imóvel
55589-1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal	SHIS QI 05 Lote A Lago Sul, DF.	Terreno com 740m ² . Matrícula 5589 Prédio Edificado com 740m ² Inscrição no GDF 0350051-9 Escriturado no Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis do DF Livro 2.

IMÓVEL EDIFICADO NO GUARÁ II		
Matrícula	Endereço	Descrição do Imóvel
25567-4º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal	QE 17 Bloco B Guará II, DF	Terreno com 1.000m ² . Matrícula 25567 Prédio Edificado com 3.000m ² Inscrição no GDF 1800620-5 Escriturado no Cartório do 4º Ofício do Registro de Imóveis do DF Livro 2.

IMÓVEL EDIFICADO NO NÚCLEO BANDEIRANTE		
Matrícula	Endereço	Descrição do Imóvel
24235-4º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal	Projeção 09 Praça Central Núcleo Bandeirante, DF.	Terreno com 1.650m ² . Matrícula 24235 Prédio Edificado com 1.220,50m ² Inscrição no GDF 4508350-9 Escriturado no Cartório do 4º Ofício do Registro de Imóveis do DF Livro 2.

TERRENOS NO GAMA		
Matrícula	Endereço	Descrição do Imóvel
101447-5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal	Setor Leste Área para Supermercado 02 Gama, DF.	Terreno com 2.400m ² . Matrícula 101447 Inscrição no GDF 1751310-3 Escriturado no Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do DF Livro 2.
4894-5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal	Setor Sul Praça 01, Bloco A Gama, DF.	Terreno com 1.250m ² . Matrícula 4894 Inscrição no GDF 1726680-7 Escriturado no Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do DF Livro 2.
101443-5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal	Setor Sul Praça 02, Bloco A Gama, DF.	Terreno com 1.250m ² . Matrícula 101443 Inscrição no GDF 1726936-9 Escriturado no Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do DF Livro 2.
101444-5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal	Setor Sul Praça 03, Bloco A Gama, DF.	Terreno com 1.250m ² . Matrícula 101444 Inscrição no GDF 1726744-7 Escriturado no Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do DF Livro 2.
101446-5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal	Setor Oeste, Praça 01, Lote 4 Gama, DF	Terreno com 2.000m ² . Matrícula 101446 Inscrição no GDF 4502331-x Escriturado no Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do DF Livro 2.
101445-5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal	Entrequadra, Praça 04, Bloco A Setor Sul Gama, DF.	Terreno com 1.250m ² . Matrícula 101445 Inscrição no GDF 1727000-6 Escriturado no Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do DF Livro 2.

TERRENOS EM ÁGUAS CLARAS		
Matrícula	Endereço	Descrição do Imóvel
147079-3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal	QS 07 Rua 830 Lote 02 Águas Claras.	Terreno com 1.170m ² . Matrícula 147079 Inscrição no GDF 4553380-6 Escriturado no Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do DF Livro 2.

TERRENOS EM SOBRADINHO - DF		
Matrícula	Endereço	Descrição do Imóvel
65151-7º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal	Quadra 16 Área Especial de Sobradinho, DF.	Terreno com 1.500m ² . Matrícula 65151 Inscrição no GDF 1550805-6 Escriturado no Cartório do 7º Ofício do Registro de Imóveis do DF Livro 2.

PROJETO DE LEI Nº 686, DE 2015

REDAÇÃO FINAL

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 19.546.772,00.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 50 e 54 da Lei nº 5.389, de 13 de agosto de 2014, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2015 (Lei nº 5.442, de 30 de dezembro de 2014), crédito adicional, no valor de R\$ 19.546.772,00, com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 12.478,00, para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e V.

II – crédito especial, no valor de R\$ 7.068.145,00, para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos IV e VI.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o Art. 1º, I, é financiado, nos termos do art. 43, §1º, II e III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do Anexo I-A.

Art. 3º O crédito especial de que trata o art. 1º, II, é financiado, nos termos do art. 43, §1º, II e III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte forma:

I – R\$ 1.149.596,00, por excesso de arrecadação da fonte 231 – convênios com órgãos do Governo do Distrito Federal.

II – R\$ 5.918.549,00 pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo II.

Art. 4º Em função do disposto no art. 3º, I, a receita da NOVACAP fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 5º A despesa decorrente do art. 3º da presente Lei será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou ao cancelamento da diferença empenhada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2015.

ANEXO I

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	ESPELA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
22 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL				
22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -				
10000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO ENTRE ÓRGÃOS D				1.149.596
	FISCAL			1.149.596
17000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO ENTRE ÓRGÃOS D			1.149.596	
	FISCAL		1.149.596	
17600000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO ENTRE ÓRGÃOS D				
17629900 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO ENTRE ÓRGÃOS D		1.149.596		
	FISCAL	1.149.596		
			TOTAL	1.149.596
			FISCAL	1.149.596

ANEXO I-A R\$ 1,00
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI Nº CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 01.000 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 01.101 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6005	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - LEGISLA								
		ATIVIDADE							
01	131	6005 8505							
		0021 PUBLICIDADE E PROPAGANDA							
01	131	6005 8505 0021 PUBLICIDADE E PROPAGANDA - FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF - PLANO PILOTO	01	F	3	90.39	0	100	2.400.000

TOTAL - FISCAL	2.400.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	2.400.000

ANEXO I-A R\$ 1,00
 CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI Nº CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 28.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE: 28.128 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REB	ENF	OND	MOD/LEI	USO	FTE	DOTAÇÃO
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS			PROJETO							
27	812	6206	1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES							
27	812	6206	1745	8539	26	F	4	90.51	0	100	1.300.000
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS			PROJETO							
27	812	6206	1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES							
27	812	6206	1745	9570	26	F	4	90.51	0	100	1.000.000
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			PROJETO							
23	451	6207	3247	REFORMA DE FEIRAS							
23	451	6207	3247	9236	26	F	4	90.51	0	100	300.000

TOTAL - FISCAL	2.600.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	2.600.000

ANEXO I-A R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO: 28.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE: 28.135 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESP	GND	MOD/VELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								
		PROJETO							
15	451	6208 1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
15	451	6208 1110 5903 IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO EM CENTRO ESPORTIVO	31	F	4	90.51	0	100	300.000

TOTAL - FISCAL	300.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - CANCEL	300.000

ANEXO I-A R\$ 1,00
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI Nº CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE: 14.101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG.	ESF.	CND.	MODELO/FM.	USG.	FTE.	DOTAÇÃO
6201	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL								
PROJETO									
20	601	6201 3100							
20	601	6201 3100 3883	14	F	4	90 51	0	100	230.000
		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO							
		CONSTRUÇÃO DE GALPÃO NA HORTA COMUNITÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV							

TOTAL - FISCAL	230.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	230.000

ANEXO I-A R\$ 1,00
 CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 16 000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE: 16 101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	KG04	ESF	GN0	MODALIED	USO	FTE	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								
ATIVIDADE									
13	392	6219 4090							
13	392	6219 4090 3975	99	F	3	90.39	0	100	90.000
6219	CULTURA	APOIO AO IV ENCONTRO DE MULHERES DE TERREIRO DO CENTRO-OESTE - DISTRITO FEDERAL							
ATIVIDADE									
13	392	6219 4091							
13	392	6219 4091 5840	99	F	3	90.39	0	100	150.000
6219	CULTURA	APOIO A REALIZAÇÃO DO PROJETO CASA DO CIDADÃO - VARJÃO							
ATIVIDADE									
13	392	6219 4091							
13	392	6219 4091 5841	99	F	3	90.39	0	100	150.000
6219	CULTURA	APOIO A REALIZAÇÃO DO PROJETO CANTEIROS MUSICAIS							

TOTAL - FISCAL	190.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	190.000

ANEXO I-A R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI Nº CANCELAMENTO

ORGÃO: 17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

UNIDADE: 17.101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6211	GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL								
ATIVIDADE									
08	244	6211 2094							
08	244	6211 2094 3852	99	S	3	5039	0	100	50.000

TOTAL - FISCAL	0
TOTAL - SEGURIDADE	50.000
TOTAL - GERAL	50.000

ANEXO I.A R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO 18.000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 18.101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/LEM	USO	PLA	DOTAÇÃO
6001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOL								
PROJETO									
12	361	6001 3903							
12	361	6001 3903 3345	99	F	4	90.51	0	100	850.000
6221	EDUCAÇÃO BÁSICA								
PROJETO									
12	365	6221 1001							
12	365	6221 1001 5368	04	F	4	90.51	0	100	150.000

TOTAL - FISCAL	1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	1.000.000

ANEXO 1-A R\$ 1,00
 CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ORGAO 23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE 23.901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PROJETO			RES	ESF	GND	MOD/LEM	U80	PTE	DOTAÇÃO		
6007	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SAÚDE		PROJETO											
10	122	6007	1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS										
10	122	6007	1968	3196	ELABORAÇÃO DE PROJETOS - CONFEÇÃO PROJETOS ARQUITETÔNICOS E EXECUTIVOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL NO GAMA - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - DISTRITO FEDERAL			99	5	4	90.51	0	100	500.000
6202	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		PROJETO											
10	301	6202	3135	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE										
10	301	6202	3135	5726	CONSTRUÇÃO DO BANCO DE LEITE EM BRAZLÂNDIA			04	5	4	90.51	0	100	320.000
6202	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		PROJETO											
10	302	6202	3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS										
10	302	6202	3467	9579	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O TRATAMENTO DA EPILEPSIA - DISTRITO FEDERAL			99	5	4	90.52	0	100	650.000

TOTAL - FISCAL	0
TOTAL - SEGURIDADE	1.470.000
TOTAL - GERAL	1.470.000

ANEXO I-A										RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES												
ANEXO A LEI Nº										CANCELAMENTO		
ORGÃO 26.000 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE												
UNIDADE 26.101 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO				RESF	ESF	GN1	MOD/EM	USO	FUN	DOTAÇÃO
PROJETO												
6216	TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE											
26	782	6216	3182	REFORMA DE TERMINAIS RODOVIARIOS								
26	782	6216	3182	0001	REFORMA DO TERMINAL RODOVIARIO DE SOBRADINHO	05	F	4	90.51	0	100	320.000
6216	TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE											
PROJETO												
26	782	6216	3182	REFORMA DE TERMINAIS RODOVIARIOS								
26	782	6216	3182	0004	REFORMAS DE TERMINAIS RODOVIARIOS - REFORMA DO TERMINAL RODOVIARIO DO GUARÁ II - GUARÁ	10	F	4	90.51	0	100	92.000
6216	TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE											
26	782	6216	3182	REFORMA DE TERMINAIS RODOVIARIOS								
26	782	6216	3182	0005	REFORMAS DE TERMINAIS RODOVIARIOS - REFORMA DO TERMINAL RODOVIARIO DO GUARÁ 1 - GUARÁ	10	F	4	90.51	0	100	38.000
6216	TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE											
PROJETO												
26	782	6216	7220	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIARIOS								
26	782	6216	7220	7914	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIARIOS - CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO DO GAMA LESTE - GAMA	02	F	4	90.51	0	100	311.000
TOTAL - FISCAL											761.000	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											761.000	

ANEXO I-A R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ORÇÃO: 28.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE: 28.106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMA/DI.A		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MODE/LEM	USO	FTE	DOTAÇÃO		
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS													
ATIVIDADE														
27	812	6206	2024	APOIO AO ESPORTO E LAZER PARA A JUVENTUDE DO										
27	812	6206	2024	5823	COMPRA DE MATERIAL PARA PRÁTICA ESPORTIVA DO PROJETO BOMBEIRO MIRIM EM BRAZLÂNDIA			04	F	3	90.39	0	100	57.627
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS													
PROJETO														
15	812	6206	1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES										
15	812	6206	1745	9571	CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA VILA SÃO JOSÉ EM BRAZLÂNDIA			04	F	4	90.51	0	100	150.000
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO													
15	451	6208	1119	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO										
15	451	6208	1119	5851	IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS EM BRAZLÂNDIA			04	F	4	90.51	0	100	500.000
6216	TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE													
PROJETO														
15	451	6216	5071	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS										
15	451	6216	5071	5339	CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA FEIRA NA VILA SÃO JOSÉ EM BRAZLÂNDIA			04	F	4	90.51	0	100	150.000

TOTAL - FISCAL	R\$ 627
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - ORÇAL	R\$ 627

ANEXO I-A R\$ 1,00
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ORGÃO: 28.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE: 28.107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMA/DECA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	GND	MODELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO		
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO													
PROJETO														
15	451	6208	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO										
15	451	6208	1110	5845	EXECUÇÃO DE OBRAS E URBANIZAÇÃO EM SOBRADINHO I			05	F	4	90 51	0	100	50.000

TOTAL - FISCAL	50.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	50.000

ANEXO I-A R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ORGÃO: 28.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE: 28.108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/LEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								
PROJETO									
27	812	6206 3440							
27	812	6206 3440 9644	06	F	4	90.51	0	100	345.000
PROJETO									
27	812	6206 3440							
27	812	6206 3440 9647	06	F	4	90.51	0	100	525.000

TOTAL - FISCAL	870.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	870.000

ANEXO I-A R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI Nº CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 28.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE: 28.116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/RELM	USO	FTF	DOTAÇÃO
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								
ATIVIDADE									
27	812	6206 4091 APOIO A PROJETOS							
27	812	6206 4091 5846 APOIO AO PROJETO ESPORTE A MELHOR SAÍDA CONTRA AS DROGAS - SÃO SEBASTIÃO	16	F	3	9039	0	100	100.000

TOTAL - FISCAL	100.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	100.000

ANEXO I-A R\$ 1,00
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ORGÃO: 28.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE: 28.125 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	OND	MOI/ME/EM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								
		ATIVIDADE							
13	392	6219 4091							
13	392	6219 4091 5847	23	F	3	9039	0	100	200.000
		APOIO A PROJETOS							
		APOIO A REALIZAÇÃO DO PROJETO O CERRADO AFLORA NO VARIÃO							

TOTAL - FISCAL	200.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	200.000

ANEXO II

R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇ.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
6216		TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE							135.000
PROJETOS									
15 782	6216 3090	IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS							135.000
15 782	6216 3090 0003	IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS-SETOR ÁGUA QUENTE-DISTRITO FEDERAL	99						135.000
				F	4	90	3	100	
TOTAL - FISCAL									135.000
TOTAL - GERAL									135.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPÉ) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGAO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 28130 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								75.007
ATIVIDADES									
15 452	6208 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							75.007
15 452	6208 8508 9184	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÁ	28						
		ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 0		F	3	90	0	100	75.007
TOTAL - FISCAL									75.007
TOTAL - GERAL									75.007

(*): Prioridade LDO (**): Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			G	S	N	O	S	T	
6009		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL							108.542
ATIVIDADES									
04 126	6009 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							108.542
04 126	6009 2557 2621	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	108.542
TOTAL - FISCAL									108.542
TOTAL - GERAL									108.542

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOÇÕES

ANEXO A LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO 17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

UNIDADE 17.101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			REG	ESF	ORNO	MODELEM	USO	FTE	DOÇÃO		
6227	GARANTIA DO DIREITO HUMANO A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA													
ATIVIDADE														
08	306	6227	4173	FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS										
08	306	6227	4173	0002	APOIO A ATIVIDADES PARA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL			99	8	3	9039	0	100	2.900.000

TOTAL - FISCAL	0
TOTAL - SEGURIDADE	2.900.000
TOTAL - GERAL	2.900.000

ANEXO II											R\$ 1,00
CANCELAMENTO											
ANEXO A LEI Nº											
ORGÃO 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO											
UNIDADE 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PLANC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REQ	ESP	GND	MOD/LEM	USO	PTE	DOTAÇÃO	
6221	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROJETO									
12	361	6221	3232	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL							
12	361	6221	3232	3914	12	F	4	90.51	0	100	200.000
AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - EXECUÇÃO DE OBRAS NA ESCOLA CLASSE 512 - SAMAMBAIA											
6221	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROJETO									
12	361	6221	3232	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL							
12	361	6221	3232	3916	07	F	4	90.51	0	100	100.000
AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE NO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL - PARANOÁ											
6221	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROJETO									
12	361	6221	3236	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL							
12	361	6221	3236	3513	02	F	4	90.51	0	100	350.000
REFORMA DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL PONTE ALTA DE BAIXO DO GAMA DF (RA-11) - GAMA											
6221	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROJETO									
12	361	6221	3236	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL							
12	361	6221	3236	5528	07	F	4	90.51	0	100	700.000
REFORMA DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL - COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA CLASSE 51 DO PARANOÁ - PARANOÁ											
6221	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROJETO									
12	361	6221	3236	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL							
12	361	6221	3236	5531	06	F	4	90.51	0	100	200.000
REFORMA DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL - COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DO CEF 04 - PLANALTA											
6221	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROJETO									
12	367	6221	5112	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL							
12	367	6221	5112	0004	05	F	4	90.51	0	100	100.000
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL - EXECUÇÃO DE OBRAS NO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 - SOBRADINHO											
6221	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROJETO									
12	367	6221	5112	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL							
12	367	6221	5112	0006	04	F	4	90.51	0	100	200.000
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL - CONSTRUÇÃO DA PISCINA AQUECIDA DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DE BRAZLÂNDIA - CENEBRAS - BRAZLÂNDIA											
TOTAL - FISCAL										1.550.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										1.550.000	

ANEXO II R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 32.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	UND	MOD/PL/EM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6202	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE								
PROJETO									
15	451	6202 3322							
15	451	6202 3322 3896	06	F	4	90.51	0	100	300.000

TOTAL - FISCAL	100.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	300.000

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO 28.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE 28.108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/LEM	USO	FTE	DOTAÇÃO		
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS											
PROJETO												
27	812	6206	1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES								
27	812	6206	1745	9566	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA CLASSE 01 DO ARAPOANGA							225.000
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS											
PROJETO												
27	812	6206	3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES								
27	812	6206	3440	9644	RECONSTRUÇÃO E COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DE PLANALINA							300.000
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS											
27	812	6206	3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES								
27	812	6206	3440	9646	COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA CLASSE 02 DO ARAPOANGA, PLANALINA							525.000

TOTAL - FISCAL	1.050.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - CANCEL	1.050.000

ANEXO III

R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL-EXCESSO DE ARRECADACAO - CONVENIOS

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								1.149.596
ATIVIDADES									
27 812	6206 2425	MANUTENÇÃO DE ESTÁDIOS DESPORTIVOS							1.149.596
27 812	6206 2425 1955	MANUTENÇÃO DE ESTÁDIOS DESPORTIVOS-ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA - MANÉ GARRINCHA- PLANO PILOTO	1						
		ESTÁDIO MANTIDO (UNIDADE) I		F	3	90	0	231	1.149.596
TOTAL - FISCAL									1.149.596
TOTAL - GERAL									1.149.596

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 14600 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 14204 SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. - SAB

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							135.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 843	0001 9037	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA							135.000
28 843	0001 9037 0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	2	90	0	100	5.000
				F	6	90	0	100	130.000
TOTAL - FISCAL									135.000
TOTAL - GERAL									135.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAO: 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 28130 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6222		PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA							75.007
ATIVIDADES									
04 421	6222 2426	REINTEGRA CIDADÃO							75.007
04 421	6222 2426 8517	REINTEGRA CIDADÃO-REINTEGRA CIDADÃO- ITAPOÃ PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 0	28						
				F	3	91	0	100	75.007
TOTAL - FISCAL									75.007
TOTAL - GERAL									75.007

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORÇAO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6009		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL							5.000
PROJETOS									
14 392	6009 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							5.000
14 392	6009 3678 6059	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-"PROIETO ALMA GÊMEA" - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	5.000
6222		PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA							103.542
ATIVIDADES									
14 422	6222 2579	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO							103.542
14 422	6222 2579 0001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-CONSELHO PENITENCIÁRIO-DISTRITO FEDERAL CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	103.542
TOTAL - FISCAL									108.542
TOTAL - GERAL									108.542

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V											RS 1,00								
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES																			
ANEXO À LEI Nº											SUPLEMENTAÇÃO								
ÓRGÃO 14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL																			
UNIDADE 14.101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL																			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																			
FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO								REG	ESF	GND	MOD/LEM	USO	FTE	DOTAÇÃO		
6201	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL																		
PROJETO																			
20	606	6201	3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS															
20	606	6201	3467	9587	AQUISIÇÃO DE NOVOS VEÍCULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS								01	F	4	90.52	0	100	230.000
6201	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL																		
PROJETO																			
20	606	6201	3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS															
20	606	6201	3467	9587	(EP) APOIO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - AQUISIÇÃO NOVOS VEÍCULOS - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS								99	F	4	90.52	0	100	1.500.000
TOTAL - FISCAL																	1.730.000		
TOTAL - SEGURIDADE																	0		
TOTAL - GERAL																	1.730.000		

ANEXO V R\$ 1,00
 CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO 16.000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE 16.101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	QNTD	MO/ME/LEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								
ATIVIDADE									
13	392	6219 4090							
13	352	6219 4090 5975	99	F	3	50,39	0	100	90.000
		APOIO A EVENTOS							
		APOIO AO IV ENCONTRO DE MULHERES DE TERRETO DO CENTRO-OESTE - DISTRITO FEDERAL							

TOTAL - FISCAL	90.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	90.000

ANEXO V R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO 17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

UNIDADE 17.104 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	OND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6227	GARANTIA DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA								
		ATIVIDADE							
08	306	6227 4175 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNIT							
08	306	6227 4175 0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITARIOS - SEDMUS - DISTRITO FEDERAL	99	5	3	90.39	0	100	2.400.000

TOTAL - FISCAL	0
TOTAL - SEGURIDADE	2.400.000
TOTAL - ORÇAL	2.400.000

ANEXO V R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO 22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE 22.101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REGI	ESF	GND	MOD/PLAN	USO	PTE	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								
PROJETO									
15	451	6208 3902							
15	451	6208 3902 9472	00	F	4	90.51	0	100	870.000
		REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							
		CICLOVIA DO PORQUE DA CIDADE							

TOTAL - FISCAL	870.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - ORÇAL	870.000

ANEXO V R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ORÇÃO 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE 22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PROJETO	REGO	ESF	OBJ+	MOD/ESM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6007		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SAÚDE							
		PROJETO							
10	302	6007 3903 REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS							
10	302	6007 3903 9701 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE HEMODIALISE DE SOBRADINHO I	05	S	3	9039	0	100	50.000
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO							
		PROJETO							
15	451	6208 1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
15	451	6208 1110 8111 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	04	F	4	9051	0	100	300.000
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO							
		PROJETO							
15	451	6208 1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
15	451	6208 1110 9641 ELABORAÇÃO DE PROJETOS	05	F	4	9051	0	100	320.000
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO							
		PROJETO							
15	451	6208 1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
15	451	6208 1110 9698 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE VIAS DE	04	F	4	9051	0	100	1.627.627
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO							
		PROJETO							
15	451	6208 1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
15	451	6208 1110 9698 (EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE VIAS - DISTRITO FEDERAL	94	F	4	9051	0	100	200.000
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO							
		PROJETO							
15	451	6208 1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS							
15	451	6208 1968 3157 ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA URAZLANDIA	04	F	3	9039	0	100	400.000
6216		TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE							
		PROJETO							
15	451	6216 1223 RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, P							
15	451	6216 1223 0005 RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES PASSARELA E VIADUTOS - DISTRITO FEDERAL	01	F	4	9051	0	100	2.900.000
TOTAL - FISCAL									5.747.627
TOTAL - SEGURIDADE									50.000
TOTAL - GERAL									5.797.627

ANEXO V R\$ 1,00
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 28.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE: 28.112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			RPO	ESF	GND	MOD/LEM	USO	FTE	DOTAÇÃO		
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO													
PROJETO														
15	451	6208	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO										
15	451	6208	1110	5510	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - GUARÁ			19	F	4	90.51	0	100	441.000

TOTAL - FISCAL	441.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	441.000

ANEXO VI R\$ 1,00
 CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 18.000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 18.101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/LEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6221	EDUCAÇÃO BÁSICA								
ATIVIDADE									
12	361	6221 2381							
12	361	6221 2381 NOVO	99	F	4	90.51	0	100	1.350.000

TOTAL - FISCAL	1.350.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	1.350.000

ANEXO VI R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO A LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ORÇÃO: 22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 22.101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/LEB	USO	FTF	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO										
PROJETO											
15	451	6208	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
15	451	6208	1110	NOVO CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO DO SETOR GUERRA, PLANALTIMA	00	F	4	90.51	0	100	400.000
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO										
PROJETO											
15	451	6208	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
15	451	6208	1110	NOVO EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA	00	F	4	90.51	0	100	400.000
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO										
15	451	6208	3615	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA							
15	451	6208	3615	NOVO REFORMA DE QUADRAS	00	F	4	90.51	0	100	250.000

TOTAL - FISCAL	1.050.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	1.050.000

ANEXO VI R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO 28 000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE 28 105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REC	ENS	GN	MÓD/LEM	USO	FDE	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								
PROJETO									
15	451	6208 1110							
15	451	6208 1110 NOVC	03	F	4	9051	0	100	2.900.000
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO									
EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA URBANA E MELHORIAS EM TAGUATINGA									

TOTAL - FISCAL 2.900.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 2.900.000

PROJETO DE LEI Nº 687, DE 2015
REDAÇÃO FINAL

Altera a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a regularização fundiária no Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Fica autorizada a regularização, por meio de doação, de imóveis do Distrito Federal de até 250 metros quadrados aos atuais ocupantes de parcelamentos informais consolidados, previstos na Estratégia de Regularização Fundiária de Interesse Social do Plano Diretor de Ordenamento Territorial.

§ 1º Os ocupantes de imóveis em assentamentos ou parcelamentos informais consolidados a que se refere o *caput* cuja residência seja afetada por obras de infraestrutura urbana, implantação de equipamentos públicos, abertura de ruas ou outras ações necessárias ao processo de regularização têm direito a reassentamento em lote urbanizado, preferencialmente no mesmo assentamento ou parcelamento objeto de respectiva regularização.

§ 2º Nos casos em que a poligonal a ser regularizada não comporte a criação de lotes para fins de atendimento ao disposto no § 1º, o Poder Público deve ofertar lote em outra área passível de regularização ou em cidade consolidada.

§ 3º O órgão do Poder Executivo responsável pela execução da política habitacional do Governo do Distrito Federal deve destinar pelo menos 3% das unidades de programas habitacionais para fins de atendimento dos ocupantes de assentamentos irregulares a qualquer título não passíveis de regularização, nos termos da legislação vigente.

§ 4º Para o disposto no § 3º, deve-se comprovar:

I – existência do assentamento irregular há pelo menos 8 anos contados da publicação da Lei nº 4.996, de 2012;

II – requerimento de regularização fundiária protocolado junto ao órgão do Poder Executivo responsável pela política habitacional do Distrito Federal.

§ 5º O beneficiário da medida instituída pelo § 3º deve comprovar residir no endereço do qual ocorrerá o remanejamento há pelo menos 5 anos.

§ 6º Para a regularização a que se refere o *caput*, o interessado deve cumprir cumulativamente os seguintes requisitos, sem prejuízo de outros exigidos por legislação específica:

I – ter renda familiar de até 5 salários-mínimos;

II – não ter sido anteriormente beneficiado em programas habitacionais do Distrito Federal;

III – comprovar que reside no Distrito Federal há pelo menos 5 anos e 1 dia;

IV – não ser e nem ter sido proprietário, promitente comprador ou cessionário de imóvel residencial no Distrito Federal;

V – não ocupar área com restrição urbanística e ambiental nos termos da legislação vigente.

Art. 2º No prazo de 90 dias a contar da publicação desta Lei, o Poder Executivo deve promover as alterações necessárias no Decreto nº 34.210, de 13 de março de 2013.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o art. 7º da Lei nº 4.996, de 2012, com a redação que lhe deu a Lei nº 5.347, de 20 de maio de 2014.

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- **PROJETO DE LEI nº 587/2011**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que *dispõe sobre os prazos de validade dos créditos do Cartão do Sistema de Bilhetagem Eletrônica do Transporte Público Urbano do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/12/15

Último Dia: 15/12/15

- **PROJETO DE LEI nº 943/2012**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *institui o programa de atendimento multidisciplinar às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/15

Último Dia: 09/12/15

- **PROJETO DE LEI nº 1492/2013**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *institui a semana distrital de educação preventiva e combate à verminose e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/12/15

Último Dia: 04/02/16

- **PROJETO DE LEI nº 1619/2013**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE, que *institui diretrizes para a Política Distrital de Incentivo ao Manejo Sustentado e ao Cultivo do Bambu e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/11/15

Último Dia: 10/12/15

- **PROJETO DE LEI nº 1697/2013**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DR. MICHEL, que *institui o Dia do Profissional em Radiologia no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/12/15

Último Dia: 04/02/16

- **PROJETO DE LEI nº 1814/2014**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que *inclui o Festival do Japão no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/12/15

Último Dia: 04/02/16

- **PROJETO DE LEI nº 4/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) SANDRA FARAJ, que *assegura no âmbito do Distrito Federal o atendimento aos alunos Deficientes Surdos-mudos e Visuais nos cursos livres preparatórios para concurso público e de pré-vestibular, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/12/15

Último Dia: 04/02/16

- **PROJETO DE LEI nº 34/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO LEITE, que *dispõe sobre a divulgação, nos bares, boates e estabelecimentos similares situados no Distrito Federal, da proibição de cobrança de consumação mínima.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/12/15

Último Dia: 15/12/15

- **PROJETO DE LEI nº 75/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que *institui a Semana Educacional do Controle de Zoonoses nas escolas públicas do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/12/15

Último Dia: 04/02/16

- **PROJETO DE LEI nº 151/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o bloco pós-carnavalesco 'adocica meu amô'.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia:** 08/12/15**Último Dia:** 04/02/16

- **PROJETO DE LEI nº 155/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DR. MICHEL, que institui o Dia do Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente de Vigilância Ambiental em Saúde – AVAS no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia:** 08/12/15**Último Dia:** 04/02/16

- **PROJETO DE LEI nº 218/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos Hospitais e demais Serviços Públicos de Saúde, inclusive o Serviço de Atendimento Móvel de Emergência – SAMU, o Corpo de Bombeiros Militar, Hospitais privados e Instituições Congêneres a notificarem ocorrências de uso de bebida alcoólica e/ou entorpecentes por crianças e adolescentes.

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia:** 25/11/15**Último Dia:** 09/12/15

- **PROJETO DE LEI nº 270/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que dispõe sobre disponibilização de equipamentos adaptados para o atendimento de obesos mórbidos graves nos hospitais, unidades médicas de atendimento emergencial e laboratórios, públicos e privados, no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia:** 08/12/15**Último Dia:** 04/02/16

- **PROJETO DE LEI nº 278/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CÉSAR, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal e no Calendário Escolar da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal agosto como o Mês da Juventude.

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia:** 08/12/15**Último Dia:** 04/02/16

- **PROJETO DE LEI nº 331/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que inclui a Festa da Folia do Divino da Paróquia do Divino Espírito Santo do Guará II no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 08/12/15****Último Dia: 04/02/16**

- **PROJETO DE LEI nº 344/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *inclui a Via Sacra da Paróquia Sagrado Coração de Jesus e Capela São José Operário no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 08/12/15****Último Dia: 04/02/16**

- **PROJETO DE LEI nº 388/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *institui no âmbito do Distrito Federal o Dia do Rotary Internacional.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 08/12/15****Último Dia: 04/02/16**

- **PROJETO DE LEI nº 394/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *institui o Dia do Lions Clubs Internacional, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 08/12/15****Último Dia: 04/02/16**

- **PROJETO DE LEI nº 455/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CESAR, que *institui as Diretrizes para o enfrentamento ao desaparecimento de pessoas no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 25/11/15****Último Dia: 09/12/15**

- **PROJETO DE LEI nº 456/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASNY DE ROURE, que *institui o Dia do Oficial de Justiça do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 08/12/15****Último Dia: 04/02/16**

- **PROJETO DE LEI nº 457/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASNY DE ROURE, que *inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Festa do Milho da Cidade Estrutural, realizada anualmente em Brasília.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 08/12/15****Último Dia: 04/02/16**

- **PROJETO DE LEI nº 465/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CESAR, que *dispõe sobre a divulgação do Disque 100, nos eventos que e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 25/11/15****Último Dia: 09/12/15**

- **PROJETO DE LEI nº 553/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CÉSAR, que *institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o 'Dia do Cantor Gospel'.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 08/12/15****Último Dia: 04/02/16**

- **PROJETO DE LEI nº 557/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LIRA, que *institui a semana distrital do samba no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 08/12/15****Último Dia: 04/02/16**

- **PROJETO DE LEI nº 564/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROFESSOR REGINALDO VERAS, que *dispõe sobre normas de direito urbanístico para assegurar, na Região Administrativa de Águas Claras, uso adequado dos espaços dos estacionamentos públicos nas proximidades de prédios residenciais.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 09/12/15****Último Dia: 05/02/16**

- **PROJETO DE LEI nº 580/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *"dispõe sobre a obrigatoriedade das indústrias que fabricam e/ou distribuem bebidas alcoólicas no Distrito Federal, incluírem nos rótulos fotografias de veículo em colisão e estatística de acidentes de trânsito e dá outras providências".*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 02/12/15****Último Dia: 15/12/15**

- **PROJETO DE LEI nº 584/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WELLINGTON LUIZ, que *dispõe sobre a inclusão, no Calendário Oficial do Distrito Federal, do Dia do Agente Policial de Custódia da Polícia Civil do Distrito Federal, a ser comemorada no dia 28 de julho de cada ano.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/12/15

Último Dia: 04/02/16

- **PROJETO DE LEI nº 603/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) SANDRA FARAJ, que *assegura no âmbito do Distrito Federal a divulgação dos direitos das pessoas como neoplasia maligna – câncer – pelos órgãos públicos.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/12/15

Último Dia: 04/02/16

- **PROJETO DE LEI nº 617/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) SANDRA FARAJ, que *assegura no âmbito do Distrito Federal, a oferta de embalagens do saco de cimento, na forma que especifica.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/12/15

Último Dia: 15/12/15

- **PROJETO DE LEI nº 626/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que *determina custo máximo pela perda de cartão/tiquete de estacionamento, garagens e assemelhados.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/12/15

Último Dia: 15/12/15

- **PROJETO DE LEI nº 635/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que *altera a Lei nº 4.011, de 12 de setembro de 2007, que "Dispõe sobre os serviços de transporte público coletivo integrantes do Sistema de Transporte do Distrito Federal, instituído pela Lei Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/15

Último Dia: 09/12/15

- **PROJETO DE LEI nº 654/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *estabelece direito das Mães amamentarem seus filhos durante a realização de Concursos Públicos na Administração Pública direta e indireta do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/12/15

Último Dia: 04/02/16

- **PROJETO DE LEI nº 661/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *altera a Lei nº 1.942, de 12 de maio de 1998, que institui no Distrito Federal a Semana de Prevenção ao Câncer de Próstata.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/12/15

Último Dia: 04/02/16

- **PROJETO DE LEI nº 667/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) SANDRA FARAJ, que *institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do UNDOKAY.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/12/15

Último Dia: 04/02/16

- **PROJETO DE LEI nº 672/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LIRA, que *acrescenta parágrafos ao artigo 1º da Lei nº 3.213, de 30 de outubro de 2003, a qual institui o programa de coleta de medicamentos não-utilizados no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/12/15

Último Dia: 04/02/16

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 17/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CESAR, que *dispõe sobre a inclusão obrigatória de cláusula de destinação de pontuação de companhia aérea ou milhagem em contratos de compra de passagens com recursos do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/15

Último Dia: 09/12/15

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 109/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASNY DE ROURE, que *susta os efeitos do parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 24.023, de 10 de dezembro de 2012, que regulamenta os Procedimentos Médico-Periciais e de Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Administração Pública, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/12/15

Último Dia: 01/02/16

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- **PROJETO DE LEI nº 152/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *institui o "vale-taxi gestante" no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/15

Último Dia: 09/12/15

- **PROJETO DE LEI nº 577/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *dispõe sobre a obrigatoriedade da colocação de placas nas entradas dos locais que especifica com os seguinte dizeres: "A exploração sexual de crianças e adolescentes é crime", punido com reclusão de 4 a 10 anos e multa, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/15

Último Dia: 09/12/15

- **PROJETO DE LEI nº 696/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RICARDO VALE, que *estabelece a obrigatoriedade de indicação expressa sobre o uso de agrotóxicos nos produtos alimentares produzidos e comercializados no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/12/15

Último Dia: 15/12/15

- **PROJETO DE LEI nº 787/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *acrescenta dispositivos a Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, que "Dispõe sobre a criação do programa de concessão de créditos para adquirentes de mercadorias ou bens e tomadores de serviços, nos termos que especifica".*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/11/15

Último Dia: 11/12/15

- **PROJETO DE LEI nº 802/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) BISPO RENATO ANDRADE, que *altera a Lei nº 5.287, de 30 de dezembro de 2013, que "Altera o art. 5º da Lei nº 4.997, de 19 de dezembro de 2012, que 'Suspende a exigibilidade e concede remissão e isenção de tributos, na forma que especifica, e dá outras providências', e o art. 3º da Lei Federal nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, que 'Institui no Distrito Federal o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores e dá outras providências.'", a fim de prorrogar até 31 de dezembro de 2019, benefícios tributários relativos à taxa de Limpeza Pública, IPTU e ISS, tendo como beneficiários a Associação dos Ex-Combatentes do Brasil – Sede Brasília/DF e o profissional autônomo guia de turismo.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/12/15

Último Dia: 01/02/16

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 5/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que *dispõe sobre a instalação de postos de abastecimento, lavagem e lubrificação nos estacionamentos de supermercados, hipermercados, shopping centers e similares no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/12/15

Último Dia: 01/02/16

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 45/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) BISPO RENATO ANDRADE, que *altera a Lei Complementar nº 13, de 3 de setembro de 1996, que regulamenta o art. 69 Lei Orgânica, dispondo sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis do Distrito Federal, a fim de aumentar o quórum mínimo necessário para a aprovação de proposição que eleve tributo, ou crie ou majore multa, preço, tarifa ou qualquer outra obrigação pecuniária cobrada por órgão ou entidade da administração direta ou indireta do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 09/12/15

Último Dia: 05/02/16

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 110/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que *homologa o Convênio ICMS nº 137, de 20 de novembro de 2015, do Conselho Nacional de Política Fazendária- CONFAZ, ratificado no Diário Oficial da União em 23 de novembro de 2015.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/12/15

Último Dia: 14/12/15

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- **PROJETO DE LEI nº 334/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) SANDRA FARAJ, que *assegura no âmbito do Distrito Federal a criação do Banco de Empregos para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/15

Último Dia: 09/12/15

- **PROJETO DE LEI nº 795/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROOSEVELT VILELA, que *institui a obrigatoriedade de realização de ginástica laboral em todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/12/15

Último Dia: 01/02/16

- **PROJETO DE LEI nº 797/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROOSEVELT VILELA, que *altera a Lei nº 5.418, de 24 de novembro de 2014 que, dispõe sobre a Política Distrital de Resíduos Sólidos e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/12/15

Último Dia: 01/02/16

- **PROJETO DE LEI nº 800/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROOSEVELT VILELA, que *dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento gratuito de pulseira de identificação a crianças, de até dez anos, nos eventos públicos em que haja grande circulação de pessoas, no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/12/15

Último Dia: 01/02/16

- **PROJETO DE LEI nº 805/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASNY DE ROURE, que *altera a Lei nº 1.321, de 26 de dezembro de 1996.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 04/12/15

Último Dia: 02/02/16

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 42/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLAUDIO ABRANTES, que *altera dispositivos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que "dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais"*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 04/12/15

Último Dia: 02/02/16

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 108/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao atleta Giovanni Lima*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/12/15

Último Dia: 01/02/16

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 111/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLAUDIO ABRANTES, que *"concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. Gustavo dos Santos Fernandes"*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/12/15

Último Dia: 01/02/16

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- **PROJETO DE LEI nº 786/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento, por parte das empresas operadoras de serviço de telefonia móvel, de informações sobre a área de cobertura de sinal, e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/11/15

Último Dia: 11/12/15

- **PROJETO DE LEI nº 791/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) SANDRA FARAJ, que *institui a Lei Geral de Defesa do Consumidor no âmbito do Distrito Federal, que suplementa a legislação federal sobre o tema, e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/12/15

Último Dia: 01/02/16

- **PROJETO DE LEI nº 801/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CESAR, que *torna obrigatória a instalação de sistemas de monitoramento de áudio e vídeo em estabelecimentos comerciais destinados à exibição, tratamento, higiene e estética de animais domésticos, como pet shops, clínicas veterinárias e similares e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/12/15

Último Dia: 01/02/16

- **PROJETO DE LEI nº 803/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) BISPO RENATO ANDRADE, que *obriga ao prestadores da modalidade rodoviária do serviço de transporte público coletivo do Distrito Federal a implantar sistema eletrônico que informe, em tempo real, dados relativos ao serviço.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/12/15

Último Dia: 01/02/16

- **PROJETO DE LEI nº 808/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que *estabelece regras para que as operadoras de telefonia móvel fixa, informem aos clientes o pacote de serviços que melhor se adequa e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 09/12/15

Último Dia: 05/02/16

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

- **PROJETO DE LEI nº 1061/2012**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO e OUTROS, que *altera a Lei nº 4.451, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos Conselhos Tutelares no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/12/15

Último Dia: 01/02/16

- **PROJETO DE LEI nº 789/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) SANDRA FARAJ, que *assegura no âmbito do Distrito Federal, o direito à convivência familiar às crianças e adolescentes acolhidos em instituições sociais e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/12/15

Último Dia: 01/02/16

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

- **PROJETO DE LEI nº 790/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) SANDRA FARAJ, que *assegura o direito de inclusão no caso que e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/12/15

Último Dia: 01/02/16

- **PROJETO DE LEI nº 796/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) SANDRA FARAJ, que *dispõe sobre obrigatoria de colocação e manutenção de placas indicativas de endereçamento nos logradouros do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/12/15

Último Dia: 01/02/16

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 13/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *dispõe sobre a participação da sociedade na gestão e no ordenamento territorial do Distrito Federal, no caso que especifica.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/12/15

Último Dia: 01/02/16

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 43/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) TELMA RUFINO, que *altera a Lei Complementar nº 710, de 06 de setembro de 2005, que dispõe sobre os Projetos Urbanísticos com Diretrizes Especiais para Unidade Autônomas e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 09/12/15

Último Dia: 05/02/16

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

- **PROJETO DE LEI nº 129/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *dispõe sobre a contratação pelo Distrito Federal de artistas cujas músicas, danças ou coreografias atentem contra a dignidade das mulheres e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/15

Último Dia: 09/12/15

- **PROJETO DE LEI nº 235/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *dispõe sobre a divulgação de dados e indicadores básicos de saúde no âmbito do Distrito Federal do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/12/15

Último Dia: 01/02/16

- **PROJETO DE LEI nº 552/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CESAR, que *dispõe sobre a proibição da comercialização de bebidas alcoólicas na forma que especifica e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/15

Último Dia: 09/12/15

- **PROJETO DE LEI nº 618/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) SANDRA FARAJ, que *dispõe sobre a permissão de acesso aos portadores de Diabetes tipo 1 portando insulina, insumos, aparelhos de monitoração de glicemia, pequenas porções de alimentos e bebidas não alcoólicas a eventos, espaços públicos e privados no Distrito Federal, na forma que menciona.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/12/15

Último Dia: 15/12/15

- **PROJETO DE LEI nº 785/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CESAR, que *institui a meia-entrada para escoteiros em locais que realizem espetáculos musicais, artísticos, circenses, teatrais, cinematográficos, atividades recreativas, culturais, esportivas e quaisquer outras que proporcionem entretenimento e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/11/15

Último Dia: 11/12/15

- **PROJETO DE LEI nº 793/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *institui a carteira de identificação para paciente com diabetes, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/12/15

Último Dia: 01/02/16

- **PROJETO DE LEI nº 794/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que *institui e inclui no Calendário de Eventos do Distrito Federal o "Dia Distrital do Gestor Escolar"*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/12/15

Último Dia: 01/02/16

- **PROJETO DE LEI nº 798/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROOSEVELT VILELA, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exames preventivos para os profissionais do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/12/15

Último Dia: 01/02/16

- **PROJETO DE LEI nº 807/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROOSEVELT VILELA, que *dispõe sobre a veiculação de vídeos ou áudios educativos para a conscientização de doação de sangue e doação de medula óssea nas aberturas de shows que forem realizados no Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 09/12/15

Último Dia: 05/02/16

COMISSÃO DE SEGURANÇA

- **PROJETO DE LEI nº 799/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROOSEVELT VILELA, que *torna obrigatória a notificação aos órgãos de segurança pública do ingresso de vítimas de violência na rede de atendimento à saúde*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/12/15

Último Dia: 01/02/16

- **PROJETO DE LEI nº 806/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LIRA, que *atualiza a ementa, altera os arts. 1º, 2º e 3º e acrescenta o art. 2º -A da Lei nº 897, de 8 de agosto de 1995, que autoriza o Poder Executivo a criar a Delegacia Especializada de Repressão ao Racismo e dá outras providências, para autorizar a inclusão da atribuição de combate à intolerância religiosa*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 09/12/15

Último Dia: 05/02/16

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

- **PROJETO DE LEI nº 1770/2014**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROF. ISRAEL BATISTA, que *dispõe sobre a inclusão da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia no calendário oficial de eventos do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/12/15

Último Dia: 04/02/16

- **PROJETO DE LEI nº 113/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *cria o Selo Escola Amiga do Meio Ambiente, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/12/15

Último Dia: 04/02/16

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

- **PROJETO DE LEI nº 1141/2012**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que *estabelece regras para elaboração de estatísticas nos atendimentos públicos no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/15

Último Dia: 09/12/15

MESA DIRETORA

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 049/2012**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROF. ISRAEL BATISTA, que *institui o Prêmio Darcy Ribeiro Nível Fundamental e o Prêmio Darcy Ribeiro Nível Médio, destinados a reconhecer e premiar o destacado desempenho de escolas, aluno e professores da rede pública de ensino do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/11/15

Último Dia: 10/12/15

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 021/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que altera a Resolução nº 258, de 22 de maio de 2012, que "Dispõe sobre a criação de vagas para estágio na Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, e dá outras providências".

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/11/15

Último Dia: 11/12/15

NOTA - De acordo com o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES
SACT - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

COMISSÃO ESPECIAL PARA EXAME DE PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

- **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 28/2015**, de autoria da Deputada Celina Leão, que "Altera dispositivos da Lei Orgânica do Distrito Federal, que garantem direitos aos servidores públicos do Distrito Federal e dá outras providências".

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/11/2015

Último Dia: 09/12/2015

- **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 76/2014**, de autoria da Deputada Celina Leão e outros, que "Altera a Seção IV, do Capítulo V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, para instruir regras ao Sistema Penitenciário do Distrito Federal".

PRAZO PARA EMENDAS


1º Dia: 01/12/2015

Último Dia: 14/12/2015

NOTAS

Segundo o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto à Comissão Especial é de dez dias úteis.

As emendas devem ser protocoladas no Gabinete do Presidente da Comissão de PELO's – Deputado Robério Negreiros - 4º andar.


GUILHERME CALHAO MOTTA
Secretário – CEPELO

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

CONVITE

O **Deputado AGACIEL MAIA**, presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF, tem a honra de convidar as Senhoras e os Senhores Deputados, membros desta Casa, para a Audiência Pública, na qual será feita pelo Diretor-Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB, Sr. Ari Joaquim da Silva, a apresentação da real situação passada, presente e futura, da Companhia, que será realizada no dia 10.12.2015, quinta-feira, às 11h, na sala de reuniões das Comissões.

Brasília, 08 de dezembro de 2015.


P/ **Leonira Bernardes Paulino**
Secretária da CEOF

Resultado de Pauta da 11ª Reunião Ordinária da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF

Data: 08 de dezembro de 2015, às 10:00 h

Local: Sala de reunião das Comissões

ITEM I – DOS COMUNICADOS

ITEM II – Da Pauta – Matérias para discussão e votação

01 – PL Nº 324/2011

Autoria: Deputada Luzia de Paula.

Relator: Deputado Wasny de Roure

Ementa: Altera a Lei nº 4.462, de 13 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o passe livre estudantil nas modalidades de transporte público coletivo.

Parecer: Pela inadmissibilidade

Resultado: Retirado de pauta

02 – PL Nº 1302/2012

Autoria: Deputado Dr. Michel

Relator: Deputado Wasny de Roure

Ementa: Dispõe sobre o uso das faixas exclusivas de ônibus do Distrito Federal, por veículos que especifica, e dá outras providências.

Parecer: Pela admissibilidade e rejeição.

Resultado: Retirado de pauta

03 – PDL Nº 71/2015

Autoria: Deputado Rodrigo Delmasso.

Relator: Deputado Julio Cesar

Ementa: Homologa o Convênio ICMS nº 116, de 14 de dezembro de 2001, do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, prorrogado pelo Convênio nº 27, de 22 de abril de 2015.

Parecer: Pela admissibilidade e aprovação.

Resultado: Aprovado com 4 votos favoráveis e 1 abstenção

04 – PDL Nº 72/2015

Autoria: Deputado Rodrigo Delmasso.

Relator: Deputado Julio Cesar

Ementa: Homologa o Convênio ICMS nº 87, de 05 de julho de 2002, do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, prorrogado pelo Convênio nº 27, de 22 de abril de 2015.

Parecer: Pela admissibilidade e aprovação.

Resultado: Aprovado com 5 votos favoráveis

05 – PDL Nº 73/2015

Autoria: Deputado Rodrigo Delmasso.

Relator: Deputado Julio Cesar

Ementa: Homologa o Convênio ICMS nº 51, de 01 de junho de 2005, do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, prorrogado pelo Convênio nº 27, de 22 de abril de 2015.

Parecer: Pela admissibilidade e aprovação.

Resultado: Aprovado com 5 votos favoráveis

06 – PDL Nº 74/2015

Autoria: Deputado Rodrigo Delmasso.

Relator: Deputado Julio Cesar

Ementa: Homologa o Convênio ICMS nº 122, de 05 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, prorrogado pelo Convênio nº 27, de 22 de abril de 2015.

Parecer: Pela admissibilidade e aprovação.

Resultado: Aprovado com 5 votos favoráveis

07 – PDL Nº 75/2015

Autoria: Deputado Rodrigo Delmasso.

Relator: Deputado Julio Cesar

Ementa: Homologa o Convênio ICMS nº 31, de 12 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, prorrogado pelo Convênio nº 27, de 22 de abril de 2015.

Parecer: Pela admissibilidade e aprovação.

Resultado: Aprovado com 4 votos favoráveis e 1 abstenção

08 – PDL Nº 76/2015**Autoria:** Deputado Rodrigo Delmasso.**Relator:** Deputado Julio Cesar**Ementa:** Homologa o Convênio ICMS nº 10, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, prorrogado pelo Convênio nº 27, de 22 de abril de 2015.**Parecer:** Pela admissibilidade e aprovação.**Resultado: Aprovado com 5 votos favoráveis****09 – PDL Nº 77/2015****Autoria:** Deputado Rodrigo Delmasso.**Relator:** Deputado Julio Cesar**Ementa:** Homologa o Convênio ICMS nº 53, de 16 de maio de 2007, do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, prorrogado pelo Convênio nº 27, de 22 de abril de 2015.**Parecer:** Pela admissibilidade e aprovação.**Resultado: Aprovado com 4 votos favoráveis e 1 abstenção****10 – PL Nº 22/2015****Autoria:** Deputado Julio Cesar**Relator:** Deputado Wasny de Roure**Ementa:** Obriga os concessionários do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF a adotar princípios ergonômicos que visem a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores e dá outras providências.**Parecer:** Pela admissibilidade, nos moldes do Substitutivo aprovado na CAS.**Resultado: Aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência****11 – PL Nº 614/2015****Autoria:** Deputada Sandra Faraj**Relator:** Deputado Israel Batista**Ementa:** Altera a Lei nº 3.639, de 28 de julho de 2005, que dispõe sobre a implantação de cicloviárias nas rodovias do Distrito Federal.**Parecer:** Pela admissibilidade e aprovação.**Resultado: Aprovado com 5 votos favoráveis****12 – RQ Nº 992/2015****Autoria:** Deputado Lira.**Ementa:** Convida o Sr. Secretário de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Governo do Distrito Federal a prestar esclarecimentos sobre as medidas que estão sendo adotadas para que haja a simplificação do licenciamento das atividades econômicas no âmbito do Distrito Federal.**Resultado: Aprovado com 5 votos favoráveis****13 – PLC Nº 27/2015****Autoria:** Defensoria Pública do DF**Relator:** Deputado Agaciel Maia

Ementa: Altera a Lei Complementar nº 828, de 26 de julho de 2010, e dá outras providências.

Parecer: Pela admissibilidade e aprovação, com o acatamento das Emendas nºs 1, 2 e 3, oriundas da Comissão de Assuntos Sociais.

Resultado: Aprovado com 5 votos favoráveis

14 – PL Nº 745/2015

Autoria: Poder Executivo

Relator: Deputado Agaciel Maia

Ementa: Estabelece a pauta de valores venais dos veículos automotores registrados e licenciados no Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para o exercício de 2016.

Parecer: Pela admissibilidade e aprovação, com a Emenda nº 01.

Resultado: Retirado de pauta

15 – PL Nº 777/2015

Autoria: Poder Executivo.

Relator: Deputado Professor Israel

Ementa: Dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiro Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências.

Parecer: Pela admissibilidade com as 14 emendas apresentadas

Resultado: Retirado de pauta

16 – PL Nº 472/2011

Autoria: Deputada Eliana Pedrosa e Deputado Agaciel Maia

Relator: Deputado Profº Israel Batista

Ementa: Dispõe sobre a vedação de Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Governo do Distrito Federal de celebrar Convênios, Contratos ou Acordos, nas Operações que especifica, com Instituição Oficial de Crédito do Distrito Federal

Parecer: Pela admissibilidade e rejeição

Resultado: Retirado de pauta

17 – IND Nº 6066/2015

Autoria: Deputado Agaciel Maia.

Ementa: Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o encaminhamento de Mensagem para implantação de Escola Técnica Pública em Planaltina – RA VI.

Resultado: Aprovada com 5 votos favoráveis

18 – IND Nº 6097/2015

Autoria: Deputada Celina Leão.

Ementa: Sugere ao Governador do Distrito Federal, que envie a esta casa, Projeto de Lei para alteração da nomenclatura dos Técnicos em Saúde Bucal – TSB e Auxiliar em Saúde Bucal – ASB.


Resultado: Aprovada com 5 votos favoráveis

19 – IND Nº 6135/2015**Autoria:** Deputada Celina Leão.**Ementa:** Sugere ao Governo do Distrito Federal, que promova alteração no Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, alterando a redação do Artigo 101, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal.**Resultado: Aprovada com 5 votos favoráveis****20 – IND Nº 6136/2015****Autoria:** Deputada Celina Leão.**Ementa:** Sugere ao Governo do Distrito Federal, que envie a esta casa Projeto de Lei para alterar a Lei nº 3.669, de 13 de setembro de 2005, adequando as atribuições dos Agentes de Atividades Penitenciárias.**Resultado: Aprovada com 5 votos favoráveis****21 – IND Nº 6137/2015****Autoria:** Deputada Celina Leão.**Ementa:** Sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a viabilidade de fornecimento de água doce, bem como a fixação de taxa média nas contas de água e parcelamento de débitos de contas de água vencidas, para os moradores da Região Administrativa da FERCAL – RA XXXI.**Resultado: Aprovada com 5 votos favoráveis****22 – IND Nº 6153/2015****Autoria:** Deputado Rosevelt Vilela.**Ementa:** Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar Distrito Federal, no sentido de promover a manutenção da escala e regime de trabalho dos militares do Serviço de Comunicação – SECOM, implantada pela Portaria nº 16, de 30 de abril de 2015 e revogada pela Portaria nº 43, de 13 de novembro de 2015.**Resultado: Aprovada com 5 votos favoráveis****EXTRA PAUTA****01 – PLC Nº 32/2015****Autoria:** Poder Executivo**Relator:** Deputado Agaciel Maia**Ementa:** Altera a redação dos arts. 4º, 6º e acrescenta o art. 9º - A, da Lei Complementar nº 294, de 27 de junho de 2000, que institui a outorga onerosa da alteração de uso do Distrito Federal e do art. 8º - A da lei nº 1.170, de 24 de julho de 1996, que Institui o instrumento jurídico da outorga onerosa do direito de construir no Distrito Federal, e dá outras providências.**Parecer:** Pela admissibilidade e aprovação com as Emendas nºs 1 e 2**Resultado: Aprovada com 5 votos favoráveis**

02 – PLC Nº 44/2015**Autoria:** Poder Executivo**Relator:** Deputado Agaciel Maia**Ementa:** Altera o art. 1º, caput, da Lei Complementar nº 894, de 02 de março de 2015, que dispõe sobre a movimentação dos recursos dos fundos especiais na conta única do tesouro do Distrito Federal e dá outras providências.**Parecer:** Pela admissibilidade e aprovação**Resultado:** Aprovado com 4 votos favoráveis e 1 contrário

Brasília, 08 de dezembro de 2015

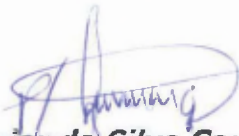

p/ **Leonira Bernardes Paulino**
Comissão de Economia Orçamento e Finanças - CEOF
SECRETÁRIA

**Comissão de Assuntos Sociais****CONVOCAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Assuntos Sociais - CAS, Deputada **LUZIA DE PAULA**, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do Artigo 83, Inciso I, do Regimento Interno, tem a honra de convocar os senhores Deputados membros desta Comissão, para a **14ª REUNIÃO ORDINÁRIA** a realizar-se no **dia 09 de dezembro de 2015, (quarta-feira)**, às 10h00 horas na sala de reuniões das comissões do térreo superior.

Na impossibilidade do comparecimento da Deputada ou do Deputado titular, solicito que seja comunicado ao seu respectivo suplente.

Brasília, 08 de dezembro de 2015.


Rômice Xavier da Silva Santos
Secretária da CAS

PAUTA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, A REALIZAR-SE EM 09 DE DEZEMBRO DE 2015 (QUARTA-FEIRA) - ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES, TÉRREO SUPERIOR.

I – Expedientes:

- **Leitura e Aprovação da Ata da 12ª Reunião Ordinária de 11/11/2015.**
- **Leitura e Aprovação da Ata da 13ª Reunião Ordinária de 25/11/2015.**

II – Matéria para discussão e votação:

1. **Apreciação do Parecer ao Projeto de Lei nº 664/2015 de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade**, que “Proíbe os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, e as demais entidades controladas pelo Distrito Federal, de quando constatada inadimplência em qualquer um deles, nomear servidores para ocupar cargos em comissão e funções de confiança, e contratar e realizar licitação para contratação de obras e serviços de engenharia e publicidade”.
Relatoria: Deputada Luzia de Paula
Parecer: Pela aprovação do Projeto.
2. **Apreciação do Parecer ao Projeto de Lei nº 724/2015 de autoria da Deputada Telma Rufino**, que “Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.848, 01 de junho de 2012, que ‘Dispõe sobre a destinação de espaços exclusivos para mulheres e portadores de necessidades especiais no Sistema Metroviário do Distrito Federal’”.
Relatoria: Deputada Luzia de Paula
Parecer: Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo proposto pela Relatora.
3. **Apreciação do Parecer ao Projeto de Lei nº 765/2015 de autoria da Defensoria Pública do Distrito Federal**, que “Estrutura o Quadro de Pessoal próprio da Defensoria Pública do Distrito Federal”.
Relatoria: Deputada Luzia de Paula
Parecer: Pela aprovação do Projeto.
4. **Apreciação do Parecer ao Projeto de Lei nº 809/2015 de autoria do Poder Executivo**, que “Autoriza a alienação de participações acionárias da Companhia Energética de Brasília em empresas de gás, geradoras de energia elétrica e dá outras providências”.
Relatoria: Deputada Luzia de Paula
Parecer: Pela aprovação do Projeto.

5. **Apreciação do Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 40/2015 de autoria do Deputado Julio César**, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Excelentíssimo Senhor Doutor Marco Polo Dias Freitas".
Relatoria: Deputada Luzia de Paula
Parecer: Pela aprovação do Projeto, pelo acatamento da Emenda Modificativa proposta pela Relatora.
6. **Apreciação do Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 61/2015 de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro**, que "Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Clotilde Chaparro Rocha".
Relatoria: Deputada Luzia de Paula
Parecer: Pela aprovação do Projeto.
7. **Apreciação do Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 79/2015 de autoria do Deputado Cláudio Abrantes**, que "Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Lydia Garcia".
Relatoria: Deputada Luzia de Paula
Parecer: Pela aprovação do Projeto.
8. **Apreciação do Parecer sobre o Substitutivo aprovado na CCJ ao Projeto de Lei nº 1.392/2013 de autoria da Deputada Lilianne Roriz**, que "Altera a Lei nº 4.601, de 14 de julho de 2011, que 'Institui o Plano pela Superação da Extrema Pobreza no Distrito Federal – DF sem Miséria' e dá outras providências".
Relatoria: Deputado Prof.º Israel Batista
Parecer: Pela aprovação do Projeto, na forma do Substitutivo aprovado na CCJ.
9. **Apreciação do Parecer ao Projeto de Lei nº 1.654/2013 de autoria do Deputado Chico Leite**, que "Proíbe a contratação, pelos Poderes do Distrito Federal, de empresas cujos proprietários ou dirigentes sejam parlamentares ou parentes destes".
Relatoria: Deputado Prof.º Israel Batista
Parecer: Pela aprovação do Projeto, acatando a Emenda nº 4 e Rejeitando as Emendas 1 e 3.
10. **Apreciação do Parecer ao Projeto de Lei nº 691/2015 de autoria do Deputado Robério Negreiros**, que "Institui o Dia Distrital do Nanismo no Distrito Federal a ser comemorado no dia 25 de outubro".
Relatoria: Deputado Chico Leite
Parecer: Pela Aprovação do Projeto.
11. **Apreciação do Parecer ao Projeto de Lei nº 716/2015 de autoria do Deputado Robério Negreiros**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de integrar no rol de exames obrigatórios, o 'teste molecular de DNA' em recém nascidos e crianças de até um ano e meio de idade, nas maternidades e hospitais do Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Chico Leite
Parecer: Pela aprovação do Projeto.

12. **Apreciação do Parecer ao Projeto de Lei nº 748/2015 de autoria do Deputado Cláudio Abrantes**, que "Dispõe sobre o prazo de validade da vistoria para transferência de veículos oriundos do Estado de São Paulo para a frota do Distrito Federal e dá outras providências".

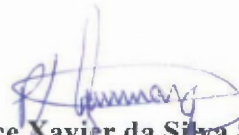
Relatoria: Deputado Chico Leite
Parecer: Pela aprovação do Projeto.

13. **Apreciação do Parecer ao Projeto de Lei nº 476/2015 de autoria do Deputado Julio César**, que "Dispõe sobre critérios e desempate para política emergencial na aquisição de bens e na contratação de obras e serviços pela Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal e dá outras providências".

Relatoria: Deputada Liliane Roriz
Parecer: Pela Aprovação do Projeto.

14. **Indicação nº 5.943/2015, de autoria do Deputado Cristiano Araújo**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social, a ativação da Casa do Idoso na cidade Estrutural".

15. **Indicação nº 6.059/2015, de autoria do Deputado Chico Vigilante**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social, a realização de projetos sociais em Sobradinho II/DF".


Rômice Xavier da Silva Santos
Secretária da CAS

Comissão de Educação, Saúde e Cultura

RESULTADO DE PAUTA DA 03ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2015, ÀS 10 HORAS,

NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES

III – Matérias para discussão e votação:

1. **Projeto de Lei nº 711/2015**, de autoria do **Deputado Cláudio Abrantes**, que "Altera dispositivos da Lei nº 5.021, de 22 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para a realização de projetos culturais e dá outras providências".

Relatoria: Deputado Wasny de Roure.

Parecer: Pela aprovação.

RESULTADO: APROVADO O PARECER Nº 01-CESC.

2. **Projeto de Lei nº 1450/2013**, de autoria da **Deputada Luzia de Paula**, que "Torna obrigatória a disponibilização de espaços destinados à amamentação nos estabelecimentos das redes pública e particular de ensino do Distrito Federal".

Tramitando Conjunta PL's nº's 377/2015 e 399/2015

Relatoria: Deputado Juarezão.

Parecer: Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

RESULTADO: NÃO APRECIADO.

3. **Projeto de Lei nº 100/2015**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Institui o Programa de Acompanhamento, aconselhamento e assistência social às pessoas com anemia/doença falciforme no Distrito Federal".

Relatoria: Deputada Juarezão

Parecer: Pela aprovação.

RESULTADO: NÃO APRECIADO.

4. **Projeto de Lei nº 392/2015**, de autoria do **Deputado Rodrigo Delmasso**, que "Proíbe a comercialização de cigarros e de derivados do tabaco em um raio de duzentos metros das instituições de ensino do Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Juarezão.

Parecer: Pela aprovação.

RESULTADO: NÃO APRECIADO.

5. **Projeto de Lei nº 121/2015**, de autoria da **Deputada Luzia de Paula**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exame de ecocardiograma nos recém-nascidos portadores de Síndrome de Down no Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Rafael Prudente

Parecer: Pela aprovação.

RESULTADO: NÃO APRECIADO.

6. **Projeto de Lei nº 634/2015**, de autoria do **Deputado Prof. Israel Batista**, que "Dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição nos processos seletivos de ingresso nos cursos das instituições públicas federais e distritais de educação superior com sede no Distrito Federal".

Relatoria: Deputada Luzia de Paula

Parecer: Pela aprovação.

RESULTADO: NÃO APRECIADO.



JUSCILENE VALENCIO LINS

Secretária da Comissão de Educação, Saúde e Cultura

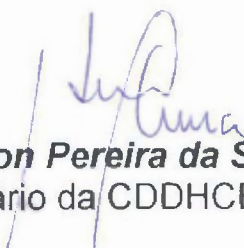
Comissão de Defesados Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar

COMUNICADO

CANCELAMENTO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

De ordem do Deputado Ricardo Vale, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, no uso de suas atribuições regimentais, informo aos senhores deputados membros desta Comissão o **CANCELAMENTO** da 9ª Reunião Ordinária, prevista para ocorrer às 14 horas do dia 09 de dezembro de 2015.

Brasília, 08 de dezembro de 2015.



Hamilton Pereira da Silva
Secretário da CDDHCEDP

Comissão de Assuntos Fundiários

CONVOCAÇÃO

A Senhora Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários - CAF, Deputada Telma Rufino, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 78 do Regimento Interno, tem a honra de convocar os senhores Deputados membros desta Comissão para a **5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 9 de dezembro de 2015, quarta-feira, às **14h**, na Sala de Reunião das Comissões.

Solicito aos Senhores Deputados que, na impossibilidade de seu comparecimento, comuniquem o fato aos respectivos suplentes para fins de substituição.

Brasília, 8 de dezembro de 2015.

Respeitosamente,


Fábio Fuzeira
Secretário da CAF

**PAUTA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA DA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Local: Sala de Reuniões das Comissões

Data: 09 de dezembro de 2015, 14h.

ITEM – I**PROPOSIÇÕES PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO****1) PLC 41/2015, de autoria do Poder Executivo**

Dispõe sobre a desafetação de áreas públicas de uso comum do povo e autorização para a alienação de imóveis em diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal.

Relatora: Deputada Telma Rufino

Parecer: Pela aprovação.




Fábio Fuzeira
Secretário-CAF

Comissão de Segurança**CANCELAMENTO**

De ordem do excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Segurança, Deputado Robério Negreiros, no uso das atribuições previstas no **Art. 78 do RI/CLDF**, informo aos Senhores Deputados membros desta Comissão e a todos os interessados, o **Cancelamento** da **8ª Reunião Ordinária** que seria realizada no dia **08 de dezembro de 2015, às 14h** (quatorze horas) na sala de reunião das Comissões.

Brasília, 24 de novembro de 2015.



Guilherme Calhao Motta
Secretário da Comissão

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Segurança, Deputado Robério Negreiros, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições abaixo relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.


PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 02/02/2016

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ	
PL nº 149/2015	PL nº 799/2015

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 09/12/2015

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PL nº 767/2015

Brasília/DF, 08 de dezembro de 2015.



GUILHERME CALHAO MOTTA
Secretário Comissão de Segurança
Mat. 21.149

CONVOCAÇÃO

De ordem do excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Segurança, Deputado Robério Negreiros, no uso das atribuições previstas no **Art. 78 do RI/CLDF**, convocamos os Senhores Deputados membros desta Comissão para a **6ª Reunião Extraordinária** da 1ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura desta Casa de Leis, a realizar-se no dia **14 de dezembro de 2015, segunda-feira, às 14h** (quatorze horas) na Sala de Reunião das Comissões.

Solicita ainda o presidente aos Senhores (as) Deputados (as) titulares que, **na impossibilidade de seu comparecimento, seja providenciada a presença do (a) respectivo suplente.**

Brasília, 9 de dezembro de 2015.


Guilherme Calhao Motta
Secretário da Comissão de Segurança

PAUTA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA

Local: Sala de reunião das comissões

Data: 14 de dezembro 2015 (segunda-feira), às 14h

I – EXPEDIENTES

1) Leitura e votação da Ata da 5ª Reunião Extraordinária de 14 de novembro de 2015

2) Apreciação do Parecer ao Projeto de Lei nº 1115/2012, da Deputada Eliana Pedrosa, que "Institui o sistema para prevenção e alerta de catástrofes e desastres naturais"

Relatoria: Deputado Juarezão

Parecer: Pela aprovação

3) Apreciação do Parecer ao Projeto de Lei nº 103/2015, do Deputado Rafael Prudente, que "dispõe sobre a destinação de veículos automotores terrestres em fim de vida útil e dá outras providências".

Relatoria: Deputado Robério Negreiros

Parecer: Pela aprovação

4) Apreciação do Parecer ao Projeto de Lei nº 487/2015, da Deputada Sandra Faraj, que "assegura no âmbito do Distrito Federal, ações e diretrizes para implantação do Sistema Distrital de Prevenção ao Roubo e ao Furto e ao Comércio Ilegal de Bicicletas, e da outras Providencias".

Relatoria: Deputado Robério Negreiros

Parecer: Pela aprovação na forma do substitutivo apresentado

5) Apreciação do Parecer ao Projeto de Lei nº 1240/2012, do Deputado Robério Negreiros, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de implementação de unidade de achados e perdidos pelas empresas de transporte coletivo e metrô em funcionamento no Distrito Federal e dá outras providências".

Relatoria: Deputada Sandra Faraj

Parecer: Pela aprovação

6) Apreciação do Parecer ao Projeto de Lei nº 1797/2014, do Deputado Chico Vigilante, que "dispõe sobre a comercialização e utilização de artefatos pirotécnicos no Distrito Federal".

Relatoria: Deputada Sandra Faraj

Parecer: Pela aprovação

7) Apreciação da Indicação nº 1360/2015/2015, da Deputada Sandra Faraj, que sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Gama e parceria da Secretaria de Segurança Pública, o reforço da segurança pública na Quadra 32 do Setor Leste do Gama – RA II.

8) Apreciação da Indicação nº 1361/2015/2015, da Deputada Sandra Faraj, sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Gama e parceria da Secretaria de Segurança Pública, o reforço da segurança pública no Setor Sul do Gama – RA II.

9) Apreciação da Indicação nº 1362/2015, da Deputada Sandra Faraj, que sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Gama e parceria da Secretaria de Segurança Pública, o reforço da segurança pública na Área Externa da Escola Classe 09 do Setor Leste do Gama – RA II.

10) Apreciação da Indicação nº 1378/2015, do Deputado Cristiano Araújo, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a inclusão nos instrumentos de planejamento da construção das instalações do complexo de treinamento e aperfeiçoamento do Departamento de Transito do Distrito Federal, na Região do Rodeador.

11) Apreciação da Indicação nº 1442/2015, do Deputado Rodrigo Delmasso, que sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a construção de ponte para ligação entre Serra Dourada e o Jardim Maracanã, na Ponte Alta Norte, da região Administrativa do Gama – RA II.

12) Apreciação da Indicação nº 1444/2015, do Deputado Rodrigo Delmasso, que sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, o aumento do policiamento no Núcleo Rural Ponte Alta Norte, na região administrativa do Gama – RA II.

13) Apreciação da Indicação nº 1447/2015, do Deputado Rodrigo Delmasso, que sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, a pavimentação asfáltica no trecho entre a DF 475 e a DF 001, com construção de saídas alternativas e balão de acesso a estrada DF 001, no Núcleo Rural Ponte Alta Norte, na Região Administrativa do Gama – RA II.

14) Apreciação da Indicação nº 1454/2015, do Deputado Rodrigo Delmasso, que sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de viaduto no balão de acesso a ESAF e Unai, na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII.

15) Apreciação da Indicação nº 1455/2015, do Deputado Rodrigo Delmasso, que sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de balão em frente ao Condomínio Mônaco, na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII.

16) Apreciação da Indicação nº 1476/2015, do Deputado Bispo Renato Andrade, que sugere ao Governador do Distrito Federal, a construção de viaduto na via de ligação Ceilândia/Samambaia, DF 459 a Via Setor "N".

- 17)** Apreciação da Indicação nº 1483/2015, da Deputada Luzia de Paula, que sugere providências ao ilustríssimo senhor Diretor-Geral do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal (DER/DF), para instalação de uma passarela na via Estrutural DF-095, na altura do CPRV.
- 18)** Apreciação da Indicação nº 1492/2015, do Deputada Sandra Faraj, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Diretor Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, para que priorize a convocação de um segundo curso de formação para o cargo de Agente de Polícia Civil do Distrito Federal.
- 19)** Apreciação da Indicação nº 1493/2015, do Deputado Prof. Israel Batista, que sugere ao Poder Executivo, a instalação de dispositivos semafórico na saída do 15º Grupamento de Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 20)** Apreciação da Indicação nº 1498/2015, do Deputado Rafael Prudente, que sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN, providências no sentido de colocar uma barreira eletrônica na via da Fundação Bradesco, próximo ao Setor “N” QNN 32, na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.
- 21)** Apreciação da Indicação nº 1501/2015, do Deputado Rafael Prudente, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Paz Social, a instalação de Delegacia de Atendimento à Mulher na Região Administrativa do Paranoá – RA - VII.
- 22)** Apreciação da Indicação nº 1502/2015, do Deputado Rafael Prudente, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Paz Social, a instalação de Delegacia de Atendimento à Mulher na Região Administrativa de Planaltina – RA - VI.
- 23)** Apreciação da Indicação nº 1503/2015, do Deputado Rafael Prudente, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Paz Social, a instalação de Delegacia de Atendimento à Mulher na Região Administrativa Sobradinho – RA - V.
- 24)** Apreciação da Indicação nº 1504/2015, do Deputado Rafael Prudente, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Paz Social, a instalação de Delegacia de Atendimento à Mulher na Região Administrativa de Brazlândia RA - IV.
- 25)** Apreciação da Indicação nº 1505/2015, do Deputado Rafael Prudente, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Paz Social, a instalação de Delegacia de Atendimento à Mulher na Região Administrativa de Taguatinga RA - III.
- 26)** Apreciação da Indicação nº 1506/2015, do Deputado Rafael Prudente, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Paz Social, a instalação de Delegacia de Atendimento à Mulher na Região Administrativa de Samambaia – RA – XII.
- 27)** Apreciação da Indicação nº 1507/2015, do Deputado Rafael Prudente, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Paz Social, a instalação de Delegacia de Atendimento à Mulher

na Região Administrativa do Gama – RA - II.

28) Apreciação da Indicação nº 1508/2015, do Deputado Rafael Prudente, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Paz Social, a instalação de Delegacia de Atendimento à Mulher na Região Administrativa do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA – RA XXV.

29) Apreciação da Indicação nº 1509/2015, do Deputado Rafael Prudente, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Paz Social, a instalação de Delegacia de Atendimento à Mulher na Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA – XVII.

30) Apreciação da Indicação nº 1511/2015, do Deputado Rafael Prudente, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Paz Social, a instalação de Delegacia de Atendimento à Mulher na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

31) Apreciação da Indicação nº 1512/2015, do Deputado Rafael Prudente, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Paz Social, a instalação de Delegacia de Atendimento à Mulher na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

32) Apreciação da Indicação nº 1723/2015, do Deputado Rafael Prudente, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Paz Social, a instalação de Delegacia de Atendimento à Mulher na Região Administrativa de Ceilândia – RA – IX.

33) Apreciação da Indicação nº 1734/2015, do Deputado Bispo Renato Andrade, que sugere ao Governador do Distrito Federal, a implementação de uma rotatória na entrada do Setor Sol Nascente, próximo a QNQ 07 e do posto policial, na Região Administrativa da Ceilândia – DF.

34) Apreciação da Indicação nº 1744/2015, do Deputado Bispo Renato Andrade, que sugere ao Governador do Distrito Federal, que seja intensificado as rondas policiais nas intermediações da Quadra 1029 da região administrativa de Samambaia – DF.

35) Apreciação da Indicação nº 1747/2015, do Deputado Bispo Renato Andrade, que sugere ao Governador do Distrito Federal, a instalação de postes com câmeras de controle de segurança na entrada e nas intermediações das escolas (instituições de ensino) no Distrito Federal.

36) Apreciação da Indicação nº 1810/2015, do Deputado Wellington Luiz, que sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Segurança Pública, a instalação de câmera de vídeo monitoramento nas áreas externas das delegacias especializadas e circunscricionais da Polícia Civil do Distrito Federal.

37) Apreciação da Indicação nº 1944/2015, do Deputado Júlio Cesar, que sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Segurança e Paz Social do Distrito Federal, a construção de um posto policial na Chácara 85 do Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

38) Apreciação da Indicação nº 1959/2015, do Deputado Chico Vigilante e outros, que sugere a Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal, a reabertura do

posto policial localizado no centro de Ceilândia.

39) Apreciação da Indicação nº 1967/2015, do Deputado Lira, que sugere ao Poder Executivo que por intermédio da Secretaria de Obas do Governo do Distrito Federal, adote as medidas necessárias com vistas à construção de viadutos na via de acesso da cidade de São Sebastião, dos bairros Tororó, Jardins Mangueiral, Jardim Botânico/Escola Fazendária.

40) Apreciação da Indicação nº 2007/2015, do Deputada Liliane Roriz, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretária de Estado da Segurança Pública, a instalação de posto policial no Setor Habitacional Por do Sol na região administrativa de Ceilândia – RA - IX.

41) Apreciação da Indicação nº 2027/2015, do Deputado Júlio Cesar, que sugere ao Poder Executivo providências junto a Secretaria de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal a construção de um posto policial no terminal de ônibus do Cruzeiro Novo, na região administrativa do Cruzeiro – RA XI.

42) Apreciação da Indicação nº 2055/2015, do Deputado Lira, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, que por intermédio da Secretária de Segurança Pública, disponibilize policiamento para o interior do Parque do Guará.

43) Apreciação da Indicação nº 2129/2015, do Deputado Bispo Renato Andrade, que sugere ao Governador do Distrito Federal, a construção de uma passarela na BR 070, na altura da QNO 06, em frente ao Atacadão Dia a Dia, Região Administrativa Ceilândia –DF.

44) Apreciação da Indicação nº 2154/2015, do Deputado Raimundo Ribeiro, que sugere ao Poder Executivo por intermédio da Polícia Militar do Distrito Federal, a instalação de um posto Militar no Shopping Popular de Brasília.


45) Apreciação da Indicação nº 1516/2015, do Deputado Robério Negreiros, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos a patrolagem e colocação de fresado nas vias da Colônia Agrícola 26 de Setembro, em Vicente Pires – RA - XXX.

46) Apreciação da Indicação nº 1518/2015, do Deputado Robério Negreiros, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos a disponibilização de patrulha mecanizada permanentemente nos períodos chuvosos para serviços emergenciais, em Vicente Pires – RA - XXX.

47) Apreciação da Indicação nº 1520/2015, do Deputado Robério Negreiros, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estrada de Rodagem do Distrito Federal – DER, a construção de uma ponte sobre o Córrego Samambaia, às margens da EPTG, ligando Vicente Pires à Colônia Samambaia.

II – COMUNICADOS

- 1)** Dos membros da Comissão
- 2)** Do Presidente da Comissão


GUILHERME CALHAO MOTTA
Secretário – CSEG
Matrícula – 21.149


**Comissão de Desenvolvimento Econômico
Sustentável, Ciência, Tecnologia,
Meio Ambiente e Turismo**

CONVOCAÇÃO

O Senhor Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo - CDESCTMAT, Deputado Cristiano Araújo, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 78 do Regimento Interno, tem a honra de convocar os senhores Deputados membros desta Comissão para a **10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **09 de dezembro de 2015**, quarta-feira, às **10h30**, na Sala de Reunião das Comissões.

Na impossibilidade do comparecimento do (a) Deputado (a) titular, solicito que seja comunicado ao respectivo suplente.

Brasília, 08 de novembro de 2015.



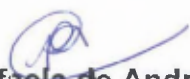
Alex Leal Macedo
Secretário da CDESCTMAT

**Comissão de Fiscalização, Governança,
Transparência e Controle**

CANCELAMENTO

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC, Deputado RODRIGO DELMASSO, no uso das atribuições previstas no art.78, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, informo aos senhores deputados membros desta Comissão que foi **CANCELADA** a **8ª Reunião Ordinária**, prevista para o dia 10 de dezembro de 2015 (quinta-feira), às 14h na Sala de Reunião das Comissões.

Brasília, 08 de dezembro de 2015.



Rafaela de Andrade

Secretária da Comissão de Fiscalização, Governança,
Transparência e Controle - CFCGTC

Comissões Especiais

CANCELAMENTO

De ordem do excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Especial para Exame de Proposta de Emenda a Lei Orgânica - CEPELO, Deputado Robério Negreiros, no uso das atribuições previstas no **Art. 78 do RI/CLDF**, informo aos Senhores Deputados membros desta Comissão e a todos os interessados, o **CANCELAMENTO** da **1ª Reunião Ordinária** do dia **09 de dezembro de 2015, às 11h** (onze horas) na Sala de Reunião das Comissões.

Brasília, 09 de dezembro de 2015.



Guilherme Calhao Motta
Secretário da Comissão

COMISSÃO ESPECIAL PARA EXAME DE PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA – CEPELO

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Especial para Exame de Proposta de Emenda a Lei Orgânica - CEPELO, Deputado Robério Negreiros, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição abaixo relacionada foi distribuída ao membro desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 10/12/2015.

DEPUTADO RICARDO VALE

PELO nº 76/2014

Brasília/DF, 08 de dezembro de 2015.


Guilherme Calhao Motta

Secretario - CEPELO

Matrícula nº 21.149

CONVOCAÇÃO

De ordem do excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Especial para Exame de Proposta de Emenda a Lei Orgânica - CEPELO, Deputado Robério Negreiros, no uso das atribuições previstas no **Art. 78 do RI/CLDF**, convocamos os Senhores Deputados membros desta Comissão para a **3ª Reunião Extraordinária** da 1ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura desta Casa de Leis, a realizar-se no dia **14 de dezembro de 2015, segunda-feira, às 11h** (onze horas) na Sala de Reunião das Comissões.

Solicita ainda o Presidente que, na impossibilidade de comparecimento do Senhor Deputado Titular, **que seja providenciada a presença de seu respectivo suplente.**

Brasília, 09 de dezembro de 2015.


Guilherme Calhao Motta

Secretário da Comissão

Matrícula nº 21.149

**PAUTA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL
PARA EXAME DE PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA - CEPELO**

Local : Sala de reunião das comissões

Data: 14 de dezembro de 2015 (segunda-Feira), às 11:00h.

I – EXPEDIENTES

1. Leitura e votação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária de 21 de outubro de 2015.

II – MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1. Apreciação do Parecer PELO nº 65/2014, do Deputado Joe Valle e outros, que “altera o artigo 280 da Lei Orgânica do Distrito Federal”.

Relatoria: Deputado Robério Negreiros

Parecer: Pela aprovação na forma da emenda modificativa

2. Apreciação do Parecer PELO nº 2/2015, do Deputado Ricardo Vale e outros, que “altera a Lei Orgânica do Distrito Federal para incluir a CPI popular”.

Relatoria: Deputado Professor Israel Batista

Parecer: Pela aprovação

3. Apreciação do Parecer PELO nº 63/2013, da Deputada Arlete Sampaio e outros, que “acrescenta o § 5º ao art. 60 da Lei Orgânica do Distrito Federal”.

Relatoria: Deputado Ricardo Vale

Parecer: Pela aprovação

4. Apreciação do Parecer PELO nº 19/2015, do Deputado Joe Valle e outros, que “altera o inciso II do art. 205 da Lei Orgânica do Distrito Federal”.

Relatoria: Deputado Professor Reginaldo Veras

Parecer: Pela rejeição

5. Apreciação do Parecer PELO nº 41/2012, do Deputado Joe Valle, que “altera a redação do inciso II do artigo 272 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dispondo sobre a gratuidade no sistema de transporte coletivo no Distrito Federal para pessoas com idade a partir de 60 anos”.

Relatoria: Deputado Ricardo Vale

Parecer: Pela aprovação na forma da emenda modificativa.


6. Apreciação do Parecer PELO nº 28/2012, da Deputada Celina Leão, que “Altera dispositivo da Lei Orgânica do Distrito Federal, que garantem direitos aos servidores públicos do Distrito Federal e da outras providências”.

Relatoria: Deputado Robério Negreiros

Parecer: Pela aprovação

III - COMUNICADOS

1. Dos membros da Comissão
2. Do Presidente da Comissão



Guilherme Calhao Motta
Secretário da Comissão


COMISSÃO ESPECIAL DE COMBATE À PEDOFILIA – CECP

CONVOCAÇÃO

De ordem do Deputado RODRIGO DELMASSO, presidente da Comissão Especial de Combate à Pedofilia, convocamos os membros desta Comissão para a 4ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 10 de dezembro, quinta-feira, às 10h30min, na sala de reuniões das Comissões.

Solicita ainda o presidente que, na impossibilidade de comparecimento do(a) titular, seja providenciada a presença do(a) respectivo(o) suplente.

Brasília, 08 de dezembro de 2015.



Nilma Silva Araújo
Secretária da Comissão Especial de Combate à Pedofilia
Matrícula: 13197-33
(Ato do Presidente nº 1 de 2015)

COMISSÃO ESPECIAL DE COMBATE À PEDOFILIA - CECP**PAUTA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA DA
CÂMARA LEGISLATIVA DA DISTRITO FEDERAL**

Local: Sala de Reunião das Comissões

Data: a ser realizada em 10/12/2015, às 10h30min.

I - Expedientes

1. Leitura da Ata da 2ª Reunião Ordinária de 17/09/2015;
2. Leitura da Ata da 1ª Reunião Extraordinária de 17/09/2015;
3. Leitura da Ata da 2ª Reunião Extraordinária de 19/11/2015;
4. Leitura da Ata da 3ª Reunião Extraordinária de 19/11/2015;
5. Leitura da Ata da 3ª Reunião Ordinária de 03/12/2015.

II – Comunicados

1. Do presidente da comissão.
2. Dos membros da comissão.

III – Matérias para discussão e votação

1. **Requerimento nº 13 da CECP**, de autoria dos Membros da CECP.
"Requeremos que seja convidado o Delegado da DELEGACIA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - DPCA para se dispor a falar sobre o trabalho desenvolvido por aquele órgão".
2. **Requerimento nº 14 da CECP**, de autoria dos Membros da CECP.
Requeremos que seja convidado o Senhor Promotor do Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente (NEVESCA) para se dispor a falar sobre o trabalho desenvolvido por aquele Núcleo".
3. **Requerimento nº 15 da CECP**, de autoria dos Membros da CECP.
"Requeremos que seja convidado o Senhor Secretário de Estado de Política para Crianças, Adolescentes e Juventude para se dispor a falar sobre os trabalhos exercidos naquela secretaria do DF".
4. **Requerimento nº 16 da CECP**, de autoria dos Membros da CECP.
"Requeremos que seja convidado o Senhor Ziel Ferreira - Presidente da Associação dos

Conselheiros Tutelares para se dispor a falar sobre o trabalho desenvolvido por aquele órgão”.

5. **Requerimento nº 17 da CECP**, de autoria dos Membros da CECP.

“Requeremos que seja convidado o Delegado da Polícia Federal de Crimes Cibernéticos para se dispor a falar sobre os trabalhos exercidos naquele órgão”.

6. **Requerimento nº 18 da CECP**, de autoria dos Membros da CECP.

“Requeremos que seja convidado um representante da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República para se dispor a falar sobre os trabalhos exercidos naquela secretaria”.

7. **Requerimento nº 19**, de autoria da Deputada Sandra Faraj.

“Requer à Comissão Especial de Combate à Pedofilia visita oficial à 16ª Delegacia de Polícia de Planaltina”.



Nilma Silva Araújo

Secretária da Comissão Especial de Combate à Pedofilia

Matrícula: 13197-33

(Ato do Presidente Nº 1, de 2015)

Mesa Diretora

Gabinete da Mesa Diretora

PORTARIA-GMD Nº 386, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 30, de 2012 e, tendo em vista o Memorando nº 117/2015-GAB 16, de 7 de dezembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a utilização do auditório desta Casa para a realização de encontro entre a Deputada Liliane Roriz e empresários em atividade nas áreas de Desenvolvimento Econômico vinculados ao PRÓ-DF, no dia 14 de dezembro de 2015, às 17 horas, sem ônus para a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


VALÉRIO NEVES CAMPOS
Secretário-Geral/Presidência


JOSÉ ADENAUR ARAGÃO LIMA
Secretário Executivo/Vice-Presidência


LEILA BARRETO ORNELAS
Secretária Executiva/Primeira Secretária


RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário Executivo/Segunda Secretária


ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA
Secretário Executivo/Terceira Secretária

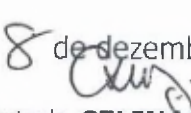
Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 737 DE 2015

A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

- 1- NOMEAR **FERNANDA LOPES DA SILVA** para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-02, no Bloco Força do Trabalho. (LP).
- 2- EXONERAR **MARCOS VINICIUS GONÇALVES RAMOS**, matrícula nº 18.976, do cargo de Segurança Parlamentar, CL-07, do gabinete parlamentar do deputado Wellington Luiz, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-08, no referido gabinete. (LP).
- 3- EXONERAR **RICARDO BARBOSA SILVA**, matrícula nº 20.056, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, do gabinete parlamentar do deputado Wellington Luiz, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Segurança Parlamentar, CL-07, no referido gabinete. (LP).

Brasília, 8 de dezembro de 2015.


Deputada **CELINA LEÃO**
Presidente

ERRATA

1- No item 7 do Ato do Presidente nº 731/2015, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal de 4 de dezembro de 2015, que trata da exoneração/nomeação de Manoel Nunes de Melo,

ONDE SE LÊ : 18.942

LEIA-SE : 19.489

2- No item 5 do Ato do Presidente nº 736/2015, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal de 8 de dezembro de 2015,

ONDE SE LÊ : Domingos Veloso da Silva

LEIA-SE : Domingas Veloso da Silva

Brasília, 8 de dezembro de 2015.

Deputada **CELINA LEÃO**
Presidente

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 66, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII do art. 1º do Ato do Presidente nº 512, de 2015, publicado no DCL nº 110, de 18/06/2015, tendo em vista o disposto no Ato do Presidente nº 48, de 2015, publicado no DCL nº 5, de 8/1/2015, RESOLVE:

Art. 1º Constituir **Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais referente** ao ano de 2015, cujos trabalhos deverão se iniciar a partir de 10 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º A referida comissão será integrada pelos seguintes servidores, sob a **presidência** do servidor **Otiniel Silva Fonseca**, mat. 11.633, representante da Terceira Secretaria:

SERVIDOR	MATRÍCULA	REPRESENTA
Carlos Alberto Lopes Santos	11.702	Presidência
Valtair Fernandes do Carmo	11.878	Presidência
Ives Messias Cunha	13.260	Vice-Presidência
Valquirio Cavalcante	11.373	Vice-Presidência
Juraci Alves Ferreira	11.365	Primeira Secretaria
Carlos Augusto Mendes	11.477	Primeira Secretaria

Clemildo de Sousa Queiroz	13.213	Segunda Secretaria
Eduardo de Araújo Gomes	13.233	Segunda Secretaria
Otiniel Silva Fonseca	11.633	Terceira Secretaria
Francisco das Chagas Ribeiro	11.911	Terceira Secretaria

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



VALÉRIO NEVES CAMPOS
Secretário-Geral/Presidência

Licitações

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2015

Processo nº 001-001.759/2015. **Objeto:** Fornecimento diário de água mineral para a Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF no exercício de 2016, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital. Vencedora: **CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 03.160.007/0001-69, Valor: R\$ 40.464,00 (quarenta mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)** A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelos telefones (61) 3348-8651; 3348-8650; e 3348-8652.

Brasília-DF, 08 de dezembro de 2015.

Kalincka de Gramont Freitas
Pregoeira



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 001.001.960/2015; Favorecido: TEMPER ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; Valor: R\$ 919,08

(Novecentos e dezenove reais e oito centavos); Objeto: Aquisição de motor elétrico de indução monofásica para manutenção do sistema de ar condicionado; Amparo Legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa: em 03 /12/2015, pelo Ordenador de Despesa e Secretário Geral, Valério Neves Campos.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 001.001.868/2015; Favorecido: ELO CONSULTORIA EMP. E PROD. DE EVENTOS; Valor: R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais); Objeto: Participação de servidores em evento de capacitação; Amparo Legal: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa: em 04/12/2015, pelo Ordenador de Despesa e Secretário Geral, Valério Neves Campos.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 001.001463/2015. Contrato: nº 18/2015 – PG/CLDF decorrente do Pregão Eletrônico nº 23/2015. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa CTTE TREINAMENTO LTDA-ME, CNPJ nº 04.852.808/0001-58 (Contratada), em 25/11/2015. Objeto: Realização do teste de capacidade técnica para manuseio de arma de fogo, com inspetores e agentes de polícia legislativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF. Valor total do contrato: R\$ 32.625,00 (trinta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01128600540880040, fonte de recurso 100000000. Nota de empenho nº 2015NE00716 de 23/10/2015 com valor de R\$ 32.625,00, natureza da despesa 3390-39. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no DODF. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, Deputada CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA – Presidente, e, pela Contratada, MARCOS VINICIUS SOUZA DE SOUZA.



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal



Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Diagramação e Arte Final: Seção de Editoração

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP: 70 094-902 – Brasília – DF – www.cl.df.gov.br